

DIÁRIO OFFICIAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.ª DA REPUBLICA — N. 273

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 183 D—DE 23 DE SETEMBRO DE 1893.

Autorisa o Poder Executivo a abrir, no corrente exercício, créditos suplementares às verbas—Aposentados—Ajudas de custo—e—Despesas eventuaes—do Ministerio da Fazenda.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, os créditos suplementares seguintes: de duzentos contos de réis (200:000\$) à verba—Aposentados—, n. 6 do art. 7.º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; de cinquenta contos de réis (50:000\$) à verba—Ajudas de custo—, n. 21 do mesmo artigo; de vinte e cinco contos de réis (25:000\$) à verba—Despesas eventuaes—, n. 30 do mesmo artigo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O ministro e secretario dos Negocios da Fazenda, assim o faça executar.

Capital Federal, 23 de setembro de 1893, 5.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Felisbello Freire.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. —DE 5 DE OUTUBRO DE 1893

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 2.021:113\$738 para diversas verbas do actual exercicio

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que expoz o ministro da marinha sobre a insufficiencia das quantias votadas para diversas verbas do exercicio em vigor, resolve, de conformidade com a lei n. 589 de 9 de setembro de 1850 abrir o credito de 2.021:113\$738 para as rubricas abaixo declaradas:

Corpo de marinheiros naciaes.....	1.228:776\$380
Munições navaes.....	942:337\$358
Eventuaes.....	300:000\$000
Fretes etc.....	400:000\$000
Combustivel.....	150:000\$000

O contra almirante Felippe Firmino Rodrigues Chaves, ministro de Estado dos Negocios da Marinha, assim o faça executar.

Capital Federal, em 5 de outubro de 1893, 5.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

F. Chaves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça.

Por portaria de 4 do corrente, concedeu-se dispensa do lapso do tempo decorrido para o tenente-corone commandante do 77.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Quixeramobim, no estado do Ceará José Rabello da Silva, averbar a respectiva patente no commando superior da mesma guarda.

Expediente de 3 de outubro de 1893

Transmittiu-se :

Ao proctrador geral do Districto Federal, para os fins convenientes, cópias do officio que, em 30 de agosto ultimo, foi dirigido ao Ministerio da Fazenda pelo syndico da camara syndical dos corretores de fundos publicos da praça desta capital e do aviso de 28 do mez finlo com que aquelle ministerio encaminhou a este a referida reclamação contra a venda em leilão publico de titulos e valores commerciaes. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Ao governador do estado do Maranhão, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento que accompanhou o decreto n. 9386 de 7 de março de 1888, o termo de obito do maranhese Leopoldo Kerth, fallecido a bordo do vapor nacional *Maranhão*.

Pela Directoria Geral, remetteram-se a delegacia fiscal do estado de Minas Geraes as patentes dos officiaes da guarda nacional :

Comarca de Ubatuba

Antonio Lourenço de Azevedo.
Antonio Alves Pacheco.
Antonio Rodrigues Mendes.
Antonio José de Oliveira Bueno.
Antonio Soares dos Santos Lima Filho.
Antonio de Abreu Freitas Drummond.
Antonio José de Arruda.
Antonio Teixeira de Siqueira.
Antonio Pires da Luz.
Antonio Rodrigues Ruella.
Antonio Rodrigues Condú.
Antonio Dias de Carvalho.
Arthur Vieira de Andrade.
Ayres da Silva de Oliveira.
Americo Pereira de Almeida.
Americo Dias Neto.
Albino Ferreira de Araujo Filho.
Belarmino Campos.
Benevenuto de Faria Alvim.
Bernardino de Senna Carneiro.
Camillo Soares de Moura.
Custodio José da Silva Spindola.
Candido da Rocha Senna.
Camillo Augusto da Costa Mattos Filho.
Cypriano da Costa Carvalho Filho.
Carlos Ribeiro da Silva.
Carlos de Araujo Moreira.
Domingos José Moreira.

Domingos Alves de Faria.
Eduardo José da Cunha.
Ernesto José de Souza.
Felicissimo José de Souza.
Fortunato de Moura Estevão.
Firmino Alves de Freitas.
Felippe de Bittencourt Godinho.
Feliciano Duarte.
Francisco Lauriano de Oliveira Bueno.
Francisco de Faria Alvim.
Francisco Antonio Isidoro de Oliveira.
Francisco Cesar dos Santos.
Francisco Vieira de Andrade.
Francisco Peixoto de Mello.
Francisco Pires da Luz.
Francisco da Silva Marcellos.
Francisco Pires da Luz Junior.
Francisco Artidoro da Costa.
Francisco Ferreira Cesar.
Francisco Pungidor.
Gregorio Goulart Horta.
Galdino da Silva Padilha.
Genuino de Moura Estevão.
Genuino Ferreira da Rocha.
Genuino Soares de Souza Lima.
Guilherme da Rocha Senna.
Gabriel de Freitas Guimarães.
Herculano Valerio Carneiro.
Hermano Theobaldo da Silva.
Ibrahim Gomes Pereira.
Izaac Alves de Souza Cabido.
José Antonio do Andrade.
José Maria de Araujo Fernandes.
José Floriano da Silva.
José Affonso Rodrigues Ismerio.
José Francisco Coelho.
José Ferreira Braga.
José Ferreira Maciel.
José de Paula Bueno.
José Soares da Cruz.
José Teixeira de Siqueira.
José Gonçalves Pinto Barbosa.
João Corrêa Barbosa.
João de Souza Batalha.
João Ferreira dos Santos.
João Julio Bicalho.
João Ferreira de Andrade.
João Lourenço da Costa.
João Francisco Coelho.
João Bento de Alencar.
João Canelo da Costa.
João de Freitas Ferreira.
João Basilio de Moura.
Joaquim Hilario dos Santos Neves.
Joaquim Alves Maciel.
Joaquim Marques Vicente.
Joaquim Villela Eiras.
Joaquim Martins de Mello.
Joaquim Maria Ferreira de Sá.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Corrêa Barbosa.
Leopoldo José Lopes.
Manoel de Assis Chaves.
Manoel Henriques da Fonseca.
Manoel da Rocha Reis.
Manoel Furtado de Mendonça.
Manoel de Oliveira Balçar.
Dr. Manoel Frederico Affonso de Carvalho.
Nominato Teixeira Esvelha.
Nominato Antunes de Siqueira.
Oscar da Silva Padilha.
Octaviano Affonso Pereira.
Orozimbo Horta G. Alvão.
Pedro Soares da Cruz.
Pedro Gonçalves Pinto Barbosa.
Pedro de Moura Estevão.
Pedro de Souza Batalha.
Pedro Xavier Pires.

Patricio de Souza Batalha.
 Ramiro Soares da Costa.
 Raymundo Pedro S. Paulo.
 Raphael Louria.
 Silverio da Rocha Ferreira.
 Sebastião de Freitas Ferreira Junior.
 Sebastião da Silva Lisboa.
 Sebastião Pinheiro da Cruz.
 Severino Vieira da Silva.
 Silvestre Carlos Teixeira.
 Sebastião Martins de Paiva.
 Theophilo Braz Pereira de Mendonça.
 Thomaz Russo.
 Virgilio de Castro Carneiro.

Dia 4

Autorisou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional desta capital a fazer, em ordem do dia, as necessarias alterações em louvor que pelo Ministerio da Guerra forem expedidas e publicadas no *Diário Official* com relação á força sob o vosso commando. — Identicas aos coroneis commandantes do corpo de bombeiros e brigada policial.

—Pela Directoria Geral remetteu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda, no estado de Pernambuco, para informar, o requerimento em que o tenente-coronel commandante do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional sob vosso commando, Antonio Alves de Oliveira Braga, pede ser aggregado ao commando superior da mesma guarda desta capital.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 4 de outubro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Das praças effectivas do Corpo de Bombeiros, na importancia de 35:204\$071;

Dos serventes da Escola Polytechnica, na de 1:187\$000;

Do pessoal da feria do Instituto Nacional de Musica, na de 402\$991;

Dos auxiliares do serviço demographico a cargo da directoria sanitaria desta capital, na de 400\$000;

Dos serventes da mesma directoria sanitaria, na de 160\$000;

Do servente do Supremo Tribunal Federal, na de 60\$000.

As contas:

De 1:302\$, de obras feitas por Ayres Ferreira Barroso no predio occupado pela 13ª estação policial;

De 3:000\$, da despesa feita em setembro findo, por Felipe Nazario Teixeira com a conducção de cadaveres, enfermos e alienados;

Do 836\$910, de fornecimentos feitos, em agosto ultimo, para as obras do Hospicio Nacional de Alienados.

Para que seja habilitada a Delegacia Fiscal no estado de Minas Geraes com a quantia necessaria para pagamento dos ordenados dos juizes de direito em disponibilidade João Coelho Gomes Ribeiro, Domingos Theodoro de Mendonça, Felisberto Soares de Gouvêa Horta, Francisco José Monteiro Junior e José Carlos Mayrink Pires Nabuco. — Deu-se conhecimento a delegacia.

—Declarou-se ao Tribunal de Contas que o juiz de direito em disponibilidade Rufino Tavares de Almeida tem direito aos seus ordenados desde 13 de outubro do anno passado, data em que deixou o exercicio na comarca de Ubatuba.

Ministerio da Fazenda Tribunal de Contas

N. 41 — ACTA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1893

Aos vinte e um dias do mez de setembro de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas sob a presidencia do Excellentissimo Senhor Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os senhores directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José Ignacio Ewerton de Almeida, Dr. Didimo Agapito da Veiga e sub-director Rodolpho Padilha, na falta do director José da Cunha Valle.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas devidamente processadas, e depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar as ordens de despesa constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro da seguinte ordem de despesa, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio.

Aviso:

N. 2036, de 15 de setembro corrente, pedindo o pagamento de 59:002\$478, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao commissariado geral da armada e ao arsenal de marinha desta Capital nos mezes de abril a julho ultimos. Registrou-se a quantia de 71\$280 no § 23 «Munições de bocca». Quanto á despesa ordenada por conta dos §§ 10, 16, 24, 25 e 26 não foi registrada por falta de credito nas quatro primeiras verbas, e ter a ultima o saldo de 2:880\$116, insufficiente para occorrer á despesa de 22:648\$000.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 9 de setembro corrente, pedindo que, por conta do § 27 «Diversas despesas e eventuaes» do actual exercicio, seja distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Federal, no estado de Goyaz, o credito de 1:614\$033, adim de occorrer ao pagamento de despesas da mesma rubrica;

De 14 do dito mez, idem que por conta do § 14 «Corpos arregimentados», idem á Alfandega das Alagoas, o credito de 20:000\$, para attender aos pagamentos da mesma rubrica; e

Da mesma data, pedindo que por telegramma se providencie, não só para que a Alfandega do Estado de Santa Catharina seja distribuido o credito de 3:000\$, por conta do § 12 «Estado Maior General», como tambem para que a mesma Alfandega não suspenda os pagamentos das rubricas em que não ha credito, e remetta a este ministerio, com urgencia, a demonstração da despesa paga e por pagar, para que se possa attender ás outras rubricas. Registrou-se o credito pedido.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

De 20 de agosto findo, mandando pagar, por meio de jogo de contas, ao Ministerio da Marinha a quantia de 33\$600, proveniente da despesa feita pela Capitania do Porto de Santa Catharina com uma lancha requisitada pelo commandante do 5º districto militar para o transporte do alferes do 7º batalhão de infantaria Brasileiro Alves do Nascimento;

De 1 de setembro corrente, pedindo que por telegramma se providencie para que á Alfandega do Estado de Sergipe seja distribuido o credito de 15:000\$, destinado ao pagamento das despesas que se tem de fazer por conta do § 14 «Corpos arregimentados»;

De 2 do dito mez, idem para ser a Alfandega de Santa Catharina habilitada com urgencia, com o credito de 51:000\$, para attender ás despesas do actual exercicio, sendo: por conta do § 10 «Inspectoria Geral do Serviço Sanitario» — 5:000\$, do § 13 «Corpos especiaes» — 4:000\$, do § 14 «Corpos arregimentados» — 20:000\$, do § 16 «Etapas» — 15:000\$. Registrou-se a quantia de 39:000\$, por conta dos §§ 13, 14 e 16; Quanto á de 5:000\$, pertencente ao § 10, não foi registrada, por ter o aviso de 5 do corrente mandado ficar sem effeito o credito distribuido áquella rubrica;

Da mesma data, mandando pagar a quantia de 5:343\$590 á Companhia Brasileira de Papeis Pintados, e a outros fornecedores do Ministerio da Guerra;

De 4 do dito mez, idem idem idem, de 31:318\$911, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, por Borlido Maniz & C.ª;

Da mesma data, idem idem idem, de 69\$000, ao agente de compras do Arsenal de Guerra desta Capital, importancia despendida com a compra de materiaes para a collocação de uma latrina no edificio em que reside, naquillo estabelecimento, o 1º ajudante;

De 5 do dito mez, idem, que por telegramma seja habilitada a Alfandega de Santa Catharina com o credito de 16:000\$000, sendo por conta do § 11 «Hospitaes» — pessoal 5:000\$000, do § 20 «Despesas de corpos e quartéis» — 1:000\$000, adim de attender a despesas dessas rubricas, ficando sem effeito o credito de 15:000\$000 pedido por aviso de 2 do corrente mez para a rubrica 10 «Inspectoria geral do serviço sanitario do exercito»;

Da mesma data, mandando indenisar o tenente-coronel honorario do exercito Antonio do O. de Almeida, commandante do Forte de Obidos no Estado do Pará, pela alfandega desse Estado, da quantia de 2:200\$000, que deverá ser escripturada no § 11 «Praças de Prot», do corrente exercicio; e

Da mesma data, pedindo que por telegramma seja distribuido á alfandega do Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, o credito de 359:030\$000, por conta do § 16 «Etapas», devendo a mesma alfandega não suspender os pagamentos das rubricas em que não ha credito, enviando a esse Ministerio a demonstração das despesas pagas e por pagar até 31 de dezembro deste anno, para ulterior deliberação.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta,

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Fazenda:

A representação da 2ª sub-directoria da contabilidade, sobre inactivos, comprehendidos nas folhas do Thesouro, e que por haverem fallecido, deixaram um saldo de 6:532\$313 na verba da rubrica 6ª, art. 7º, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, para ser applicado ao pagamento do novas concessões.

Título de aposentadoria:

A favor do Dr. Francisco José Xavier, jubilado por Decreto de 24 de janeiro ultimo no logar de lente de geographia do 1º Externato do Gymnasio Nacional, com o vencimento de 4:850\$666, sendo 3:770\$666 de ordenado proporcional a 23 annos, 6 mezes e 24 dias de serviço effectivo no magisterio, e 1:080\$000 de gratificação adicional, abonando-se-lhe o vencimento de 27 de janeiro findo. Registrou-se no corrente exercicio, 4:511\$637.

Monte-pio obrigatorio :

Officios :

N. 275, de 31 de agosto findo, do director geral da Contabilidade do Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, remetendo o titulo de pensão a favor de D. Marcolina da Silva Lima Higgins de Araujo, viuva do finado contribuinte João Raul de Araujo, amannuense da Estrada do Ferro Central do Brasil, na importancia de 600\$000 annuos e pedindo para se lhe abonar a quantia de 200\$000 para o funeral. Registrou-se 435\$483 ; e

N. 3093 de 14 do corrente mez, do director da Secção Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores, idem idem idem, de D. Joaquina de Saldanha Gonçalves Guillon e seus quatro fillos, como viuva e fillos do finado contribuinte Bacharel Joaquim Gonçalves Guillon, lente do 2º Externato do Gymnasio Nacional, na importancia de 2:000\$000 annuos, e pedindo para se abonar a dita viuva a quantia de 200\$000 para o funeral. Registrou-se a quantia de 915\$950 ;

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio :

Officios :

Da Caixa de Amortização, n. 147, de 1 de setembro corrente, sobre o pagamento das despesas effectuadas pelo respectivo porteiro no mez de agosto findo, na importancia de 150\$000 ;

Do Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 491, de 16 do dito mez, pedindo o pagamento pela verba «Obras», de tres contas, na importancia de 12:669\$400 ;

A folha das despesas miudas do Tribunal de Contas do mez de agosto findo, na importancia de 53\$200 ; e

Dita das despesas da mesma natureza do Thesouro Federal, do mesmo mez, idem, de 600\$000.

Requisições para pagamento do emprestimo do cofre de orphãos :

Do Juiz de Orphãos de Campos, l. 19 de agosto findo, a favor de Claudomiro Campos da Silva, da quantia de 116\$220 de juros sobre o capital recolhido em 27 de agosto de 1889 ; e

Idem da 2ª vara de Nieheroy, de 22 do dito mez, mandando entregar ao thesoureiro interino dos orphãos a quantia de 6\$173, pertencente á menor Virginia Rita da Silva o proveniente do juro sobre o capital recolhido em 2 de abril de 1888.

Da Camara Civil :

De 4 de setembro ultimo, a favor de D. Isabel Rita Borges, da quantia de 80\$914, de juros sobre o capital recolhido em 8 de outubro de 1883, e pertencente a seus fillos menores Pedro e Emilio ; e

De 5 do dito mez, Hon de Luiz Joaquina da Franca, idem, de 120\$376, idem idem, em 9 de julho de 1891.

Exercicios findos :

Requerimento de Manoel Corrêa de Faria, capitão do 35º batalhão de infantaria, pedindo restituição da quantia de 83\$ que de mais pagou no exercicio de 1892, a titulo de joia para o monte-pio.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio do Exterior :

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro da seguinte ordem de despeza, por já o ter sido a distribuição do credito deste Ministerio :

Aviso :

N. 166, de 5 de agosto findo, sobre o pagamento, por jogo de contas, á Imprensa Nacional, da quantia de 6:369\$, proveniente do trabalhos feitos para a Secretaria de Estado deste Ministerio, no 2º trimestre do corrente anno.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Evaristo de Almeida :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 3072, de 12 de setembro corrente, mandando indemnisar o director do Instituto Benjamin Constant da quantia de 50\$420, proveniente de despesas miudas por elle effectuadas ; e

N. 3116, de 16 do dito mez, idem idem, ao thesoureiro do Museu Nacional, idem de 64\$400, idem idem idem.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o terem sido outras de igual natureza :

N. 2977, de 2 de setembro corrente, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos para as obras do Lazareto da Ilha Grande, na importancia de 4:981\$600 ;

N. 2978, da mesma data, idem idem idem, para as do hospital do S. Sebastião, idem de 4:000\$000 ;

N. 2996, de 4 do dito mez, idem idem, de trabalhos executados no mesmo hospital, idem de 1:737\$745 ;

N. 3004, da mesma data, idem idem idem, no de Santa Barbara, idem de 1:362\$400 ;

N. 3006, da mesma data, idem idem idem, no de S. Sebastião, idem de 120\$000 ;

N. 3007, da mesma data, idem idem, de diversas obras feitas no hospital maritimo de Santa Izabel, na Jurujuba, idem de 23:281\$800 ;

N. 3011, de 5 do dito mez, idem de despesas de prompto pagamento effectuadas pelo director da Bibliotheca Nacional, idem, de 6:57600 ;

N. 3012, da mesma data, idem idem, do gaz consumido no Museu Nacional, idem de 175\$877 ;

N. 3013, da mesma data, idem idem da quantia de 250\$, para aquisição de uma collecção de documentos referentes á guerra com o Paraguay, para a Bibliotheca Nacional ;

N. 3014 da mesma data, idem idem, do pessoal subalterno, e despesas miudas do Instituto dos Surdos-Mudos, na importancia de 1:091\$. Registrou-se 1:000\$000 ;

N. 3016, da mesma data, idem idem, de obras realisadas no Quartel do Regimento de Cavallaria da Brigada Policial idem de 13:229\$910 ;

N. 3019, da mesma data, idem idem, do material fornecido para as obras do Lazareto da Ilha Grande, idem de 4:302\$100 ;

N. 3021, da mesma data, idem idem idem, para o hospital maritimo de Santa Izabel na Jurujuba, idem de 1:188\$000 ;

N. 3022, da mesma data, idem idem de obras realisadas no Quartel do Regimento de Cavallaria da Brigada Policial, idem, de 11:779\$400 ;

N. 3028, de 6 do dito mez, idem idem, do thesoureiro do recolhimento dos orphãos, dos alugueis dos mazes vencidos e por verorem, dos predios do Largo da Misericórdia, occupados pela Faculdade de Medicina, idem, de 12:000\$000 ;

N. 3040, da mesma data, idem idem, do ordenado de diversos magistrados em disponibilidade, idem de 18:800\$000 ;

N. 3053, de 8 do dito mez, idem idem de gratificação e salarios de empregados do Instituto Benjamin Constant, idem de 1:400\$802 ;

N. 3055, da mesma data, idem idem, de despesas miúdas effectuadas pelo porteiro do Pedagogium, idem, de 23\$00 ;

N. 3057, da mesma data, idem idem, de obras realizadas no edificio da Camara dos Deputados, idem, de 17:250\$760 ;

N. 3063, de 11 do dito mez, idem idem, do salario do servente da Côrte de Appellação, idem de 60\$000 ;

N. 3065, da mesma data, idem idem, de despesas miúdas, do 2º Externato do Gymnasio Nacional, idem de 77\$900 ;

N. 3067, da mesma data, idem, que se indemnise o porteiro da Escola Nacional de Bellas-Artes, da quantia de 179\$640, proveniente de despesas de prompto pagamento por elle realisadas ;

N. 3068, da mesma data, idem, o pagamento da gratificação aos individuos que serviram de modelos vivos na mesma Escola, na importancia de 292\$000 ;

N. 3073, de 12 do dito mez, idem, que se indemnise o thesoureiro da Escola Polytechnica, da quantia de 114\$900, proveniente de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas ;

N. 3074, da mesma data, idem, o pagamento de despesas miúdas do 1º Externato do Gymnasio Nacional, idem, de 79\$300 ;

N. 3075, da mesma data, idem idem, de fornecimentos feitos á Escola Polytechnica, idem de 1:700\$760 ;

N. 3078, da mesma data, idem idem, do vencimento do pharmaceutico da Casa da Correção, idem, de 150\$000 ;

N. 3079, da mesma data, idem idem, da feria dos empregados, operarios livres e presos da divisão criminal da mesma, idem, de 4:880\$240 ;

N. 3080, da mesma data, idem idem, da gratificação do pessoal incumbido de tirar cópia de manuscritos antigos no Archivo Publico, idem, de 291\$320 ;

N. 3082, da mesma data, idem idem, do vencimento do pessoal subalterno do hospital maritimo de Santa Izabel, idem, de 550\$000 ;

N. 3085, da mesma data, idem, que se indemnise o director geral interino da Assistencia Medico-Legal de Alienados, da importancia de 380\$300, por elle despendida ;

N. 3099, de 15 do dito mez, idem idem, da quantia de 300\$300, proveniente do custo de um animal para o serviço da mesma assistencia ; e

N. 3100, da mesma data, idem idem, da ajuda de custo ao Deputado pelo Parã Raymundo Nina Ribeiro, na importancia de 800\$000.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Avisos :

N. 1603, de 12 de setembro corrente, pedindo o pagamento de despesas miúdas, feitas pelo porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, na importancia de 380\$300 ; e

N. 1616, de 12 do dito mez, idem idem do vencimento do engenheiro José Francisco do Brito, addido á Secretaria de Estado deste Ministerio, na importancia de 531\$900.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio :

Avisos :

N. 1604, de 12 de setembro corrente, pedindo o pagamento do vencimento do pessoal ordinario e extraordinario empregado no Jardim Botânico, na importancia de 3:101\$165 ;

N. 1605, da mesma data, idem idem, do transporte de guardas e outros empregados, em proveito do serviço da Inspectoria Geral das Obras Publicas, idem de 290\$000 ;

N. 1606, da mesma data, idem idem, do vencimento dos serventes da Directoria Geral do Estatistica, idem, de 372\$000 ;

N. 1608, da mesma data, idem idem idem, do servente do laboratorio de Biologia, idem de 90\$000 ;

N. 1609, da mesma data, idem idem idem, do pessoal empregado no serviço do abastecimento d'agua a esta capital, idem de 32:538\$877 ;

N. 1611, da mesma data, idem idem, da gratificação ao pessoal empregado no serviço extraordinario da apuração de mappas do recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica, idem de 3:013\$215 ;

N. 1612, da mesma data, idem idem, do vencimento do pessoal empregado no serviço do esgoto das aguas pluvias, idem de 5:551\$500 ;

N. 1613, da mesma data, idem idem idem, do pessoal empregado no serviço do deposito central, officinas, etc., a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas, idem de 7:763\$359 ;

N. 1614, da mesma data, idem idem idem, dos empregados no serviço da conservação de florestas, etc., idem de 9:081\$150 ;

N. 1615, da mesma data, idem idem idem, do pessoal empregado na conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas d'agua, idem de 22:133\$250 ;

N. 1618, de 15 do dito mez, idem idem idem, do pessoal empregado na fazenda da Boa Vista, idem de 261\$500 ;

N. 1619, da mesma data, idem idem idem, do empregado nos trabalhos de abastecimento d'agua, idem de 37:180\$387 ; e

N. 1620, da mesma data, idem idem idem, do empregado no novo abastecimento, idem de 52:074\$825.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Resolveu tambem o Tribunal :

Não mandar registrar :

Relatado pelo Sr. Lima e Silva :

Do Ministerio da Marinha :

O aviso n. 2040, de 20 de setembro corrente, pedindo para ser a Alfandega de Santos habilitada com o credito de 5:000\$, á conta da verba « Material do Construção Naval », do actual exercicio ; por falta de credito.

Relatado pelo Sr. Ewerton de Almeida :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

O aviso n. 1621, de 15 de setembro corrente, pedindo que no Thesouro Federal sejam pagas as ferias supplementares, no valor total de 1:041\$994, differença da diaria de 2\$500 para 3\$, mandada abonar por officio da Directoria Geral das Obras Publicas da Secretaria de Estado deste Ministerio, n. 228, de 10 de agosto findo, ao pessoal empregado como guardas de caixas d'agua, chafarizes e bicas publicas, durante os dias decorridos de 2 a 31 do referido mez de agosto ; escripturando-se a despesa no credito do decreto n. 1469, de 13 de julho ultimo ; porque o augmento de vencimento de que se trata não figura na tabella explicativa do orçamento sobre que foi calçado o credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1469, de 13 de junho do corrente anno.

Relatado pelo Sr. Didimo da Veiga:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

O aviso n. 2966 de 1. de setembro corrente, pedindo que pelo credito da verba «Obras» do orçamento em vigor, seja paga a Ayres Ferreira Barroso a quantia de 1:860\$, proveniente de obras feitas no predio occupado pela 1.ª estação policial conforme a conta e contracto que remetteu por cópia; porque a «consignação» de 155:494\$ do credito supplementar aberto pelo decreto n. 163 de 28 de agosto de 1893, sendo applicada às obras do quartel do regimento de cavallaria da Brigada Policial, não comporta a despesa ordenada.

Tomar conhecimento:

Do requerimento do general Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, pedindo baixa na fiança que prestou como fiador do ex-cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, João Fortunato Saldanha da Gama Junior, por estarem tomadas as contas deste, e ter recolhido aos cofres da Thesouraria Geral o alcance encontrado nas referidas contas. Não estando ainda julgadas as contas de que se trata, só depois de o serem poderá ser deferida a petição do supplicante.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, e designou o dia 28 do corrente para a proxima. E, para constar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que depois de lida e approvada vai assignada pelo presidente e directores.— M. F. Correia.— Lima e Silva.— Evertton de Almeida.— Didimo da Veiga.— R. Padilha.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de setembro de 1893

Expediente do Sr. director:

Communicou-se ao juiz da camara civil Dr. Manoel Barreto Dantas, para os fins convenientes, não se poder cumprir o seu officio de 21 de agosto proximo findo, requisitando a entrega a Joaquim Nicoláo Miller, filho da finada Amelia Pinto de Miranda, por conta do emprestimo feito em 20 novembro de 1891, a quantia de 165\$840, não só porque nessa quantia estão incluídos juros reclamados, o que é contra o disposto no art. 2.º da circular n. 6, de 11 de abril de 1876, como também não consta do mesmo officio a data em que o menor completou a maioridade, afim de que se possa calcular os juros, de accordo com o artigo 6.º da citada circular.

—Declarou-se á Imprensa Nacional, em resposta á consulta que fez em officio n. 39, de 19 de janeiro do corrente anno, que o ministro da fazenda resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, que os mestres, contra-mestres e mais chefes do serviço da repartição a seu cargo, que pelo art. 4.º da lei n. 3 de 8 de agosto de 1891, foram admittidos a fazer parte do montepio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, não ficam isentos de concorrer para o mesmo montepio com as quotas correspondentes a seus ordenados, que lhes devem ser descontadas pelo facto de já pertencerem á caixa existente no dito estabelecimento, creada pelo decreto n. 10269 de 20 de julho de 1889, visto como entre as excepções e exclusões consignadas nos §§ 1.º e 2.º dos arts. 3.º e 4.º do citado decreto n. 942 A, não estão comprehendidos os referidos funcionarios; entretanto, si algum ou alguns daquelles funcionarios quizerem deixar de continuar a concorrer para a mencionada caixa, e assim o requererem, devem ser attendidos, desde que não lhes é permitida a opção.

—Recommendo-se á Alfandega do estado do Ceará que mande receber do ex-conductor de 1.ª classe da Estrada de Ferro do Baturité, engenheiro Gentil José Ribeiro, exonerado em 31 de maio deste anno, as quotas com que tem de concorrer para o montepio creado pelo decreto n. 1045 de 21 de novembro de 1890, a contar de junho ultimo, visto comunicar a Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria em officio n. 299 de 22 do corrente mez, ter sido deferido o requerimento em que o dito engenheiro solicitou autorização para continuar a contribuir para o citado montepio.

—Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

A' Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, afim de satisfazer ao que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1549 de 24 de agosto proximo findo, por conta da consignação—Inspectoria e fiscalisação—da verba—Garantia de juros ás estradas de ferro—, do dito ministerio e do actual orçamento, o de 60\$, afim de que o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Mogyana, de Bessaca a Santos, Constante Affonso Coelho seja indemnizado de

igual quantia, limite maximo das despesas com o expediente da respectiva fiscalisação durante o corrente exercicio;

A' Alfandega do estado da Bahia, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 30 de agosto proximo findo, por conta da consignação—Pessoal—da verba—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario—, do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 15:000\$, afim de occorrer ás despesas da referida rubrica;

A' de Aracajú, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 30 de agosto proximo findo, por conta da consignação—Material—da verba—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario—, do dito ministerio e do actual orçamento, o de 6:945\$637, afim de occorrer ás despesas da referida rubrica;

A' delegacia fiscal do estado do Paraná, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso de 30 de agosto proximo findo, por conta da verba—Praças de pret—do dito ministerio e do actual orçamento, o de 20:000\$, afim de occorrer ás despesas da referida rubrica, e de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria em aviso n. 1529 de 19 de agosto proximo findo, por conta da consignação—Localisação de imigrantes, em virtude de contractos e medições de terras, etc.—da verba—Terras publicas e colonisação—daquelle ministerio e do actual orçamento, o de 5:150\$, afim de occorrer ás despesas da fiscalisação; durante o corrente exercicio, do contracto de medições de terras celebrado com a Companhia Brasileira Torrens;

A' Alfandega do estado do Ceará, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o de 550\$, para pagamento da divida de igual quantia de que é credor Isaac Amaral, proveniente de seus vencimentos como empregado da commissão de açudes no Quixadá, relativos ao exercicio de 1894-1895, e constantes da relação que acompanhou o officio da directoria de contabilidade da Secretaria da Agricultura, n. 107 de 12 de dezembro de 1891, e de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso de 30 de agosto proximo findo, por conta das verbas abaixo declaradas, do mesmo ministerio e do actual orçamento, os seguintes:—Inspectoria do serviço sanitario—pessoal 5:000\$,—Corpos arrematados—30:000\$,—Praças de pret—20:000\$, e—Etapas—30:000\$, na importancia total de 85:000\$300.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1893

Rosa Ferreira de Jesus.—Rectifique-se. Alberto Carlos da Silva.—Junte licença da Intendencia.

Francisco Ignacio Luiz Bezerra.—Pague o imposto de 2%.

Antonio Gomes de Souza.—Como se informa.

Representação do lançador João G. Vieira Guimarães, com referencia aos predios ns. 53 e 55 da Estrada Velha da Tijuca.—Como se informa.

Damasio Faro Barcia.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Ao Sr. capitão do porto da Capital Federal—Recommendo-vos que não consintais que embarcação alguma do trafico do porto em que só podem ser empregados as de nacionalidades estrangeiras com as respectivas bandeiras, conforme as instruções de que trata o edital da policia de 19 de setembro deste anno, para o serviço do porto, naveguem sem a competente licença por vós rubricada com o timbre dessa repartição.

Toda e qualquer embarcação cuja licença não tiver esta característico, será apprehendida, seus tripolantes e passageiros, si os tiver, remetidos ao Quartel General do Exército.

Requerimento despachado

Dia 4 de outubro de 1893

Antonio Lopes Branco.—Deferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de outubro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, reiterando a requisição feita em aviso de 10 de junho ultimo, com relação á concessão do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres, de 5:508\$, correspondente a frs. 6.000 ao cambio de 103/8, que então vigorava, afim de occorrer ao pagamento de Paul Roussseau & Comp., estabelecidos em Pariz, de medicamentos que forneceram a este ministerio com destino ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettedo, para consultar com seu parecer, as papeis em que o capitão reformado do exercito Jeronymo Teixeira França reclama contra o facto de se lhe pagar o soldo de sua reforma pela tabella annexa ao decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841.

—Ao director do arsenal de guerra da capital mandando fazer, por operarios desse arsenal, os concertos de que necessita a galeria do 1.º batalhão de engenheiros, conforme requisita o respectivo commandante.

—A' Intendencia da Guerra mandando fornecer ao Hospital Central do Exército, ao 24.º batalhão de infantaria, ao 5.º regimento de artilharia, ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e á Escola de Aprendizizes Artilheiros, si houver em arrecadação, os artigos constantes dos pedidos que se transmittem.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1893.

A' Repartição de Ajudante General:—Segundo communicou a este ministerio o Dr. José Maria Vaz Pinto Junior, em officio n. 1 do 30 do mez findo, ficou organizado nesta capital um batalhão denominado Franco-Atiradores, tendo seu quartel á rua do Lavradio n. 69 e cujo pessoal é o seguinte:

Estado-Maior—Coronel-commandante, Dr. José Maria Vaz Pinto Junior;

Major-fiscal, Dr. Arthur Itabirano;

Capitão-ajudante, Dr. Manoel Odorico Mendes;

Capitão-cirurgião, Dr. Canuto Malheiros;

Tenente-secretario, Dr. Tertuliano Pinheiro;

Tenente-quartel-mestre, Dr. Thomaz Gomes da Silva.

1.ª companhia—Capitão, Alberto Cisneiros;

Tenente, Samuel Porto;

Alferes, Euzebio Martins da Rocha.

2.ª companhia—Capitão, Oscar Antonio Teixeira;

Tenente, Raymundo Baptista;

Alferes, Joaquim Dias de Andrade.

3.ª companhia—Capitão, Dr. Tiburcio Pimentel;

Tenente, Raymundo Barbosa Junior;

Alferes, Mathias de Carvalho.

4.ª companhia—Capitão, Dr. Bernardo Veiga

Tenente, S. Amazonas;

Alferes, Manoel Francisco da Trindade.—Antonio Enés Gustavo Galvão.

A' Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito, do pharmaceutico de 4ª classe tenente Eugenio José Ferreira Baptista para servir no hospital militar provisório do Andarahy.

Determinando que expeça-se ordem, por telegramma, para que se recolham a esta capital, com urgencia, os officiaes mencionados no officio, que se envia, n. 1194 do hoje datado, do inspector geral do serviço sanitario do exercito.

Mandando:

Declarar:

Ao commandante d. 5º districto militar que fica autorisado a mandar pagar ao soldado do 8º regimento de cavallaria Joaquim Moreira Machado a importancia das prestações do premio de voluntario e das respectivas gratificações, a que tem direito, na forma da lei de forças de terra para o exercicio de 1890, a contar de 28 de janeiro daquelle anno, devendo-se passar titulo de divida do que for relativo a exercicios finidos;

Aos negociantes Rodrigues Lopes & Comp., estabelecidos á rua de S. Christovão n. 383, que o governo accceita o agradecido o offercimento que fizeram os mesmos negociantes de uma caixa de vinho fino e de 10 kilogrammas de marmelada destinados aos feridos do posto medico existente no Gymnasio Nacional.

Passar, pelo commandante do 3º batalhão de infantaria e á vista dos papys que se enviam, titulo de divida ao 2º sargento do mesmo batalhão Pedro Malaquias Borges do Amaral da importancia do soldo e gratificação que venceu e não recebeu, de 27 de novembro a 31 de dezembro do anno findo.

Dia 3

Ao director da Contadoria Geral da Guerra:

Determinando que providencie para que a João Antonio de Queiroga Rosa, a D. Thereza C. de Queiroga Rosa e a D. Isabel C. de Queiroga Rosa, irmãos do tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Francisco Caraciolo de Queiroga Rosa, fallecido a 31 de agosto ultimo, sejam pagos, independentemente de formalidades, os vencimentos que se ficaram devendo ao mesmo official até o dia anterior ao de seu fallecimento.

Declarando, para os fins convenientes, que a Laudelino de Oliveira Freire, nomeado por portaria de 23 de agosto ultimo para auxiliar o ensino no Collegio Militar, deve ser abonado o mesmo vencimento que percebem os outros auxiliares do ensino.

—A' Repartição de Ajudante General:

Classificando nos corpos abaixo mencionados os alferes-alumnos promovidos a 2ª tenentes por decretos do hoitem:

3º regimento de artilharia

Manoel Joaquim da Costa Pinheiro Junior

5º regimento de artilharia

Virginio da Costa Bezerra.

1º batalhão de artilharia

Alfredo Crescencio da Costa.

Determinando que expeça-se ordem para que ao 2º cadete 2º sargento do 23º batalhão de infantaria Marcellino José Couto se faça carga da quantia de \$21\$297, por elle extra-viada e pertencente ás praças que se acham destacadas na Fabrica de Polvora da Estrella devendo o mesmo cadete ser posto em liberdade.

Concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude onde lhe convier, ao alumno da escola militar desta capital Tra-sybullo Vieira Leite.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Foi prorogada por tres mezes, sem vencimentos, a licença concedida ao conductor de 1ª classe da estrada de ferro do Baturité, engenheiro Benedicto Façanha Sidou para tratar de seus interesses.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 4 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 12 de julho do corrente anno que nomeou Luiz Mariano de Oliveira para exercer, em commissão, o lugar de thesoureiro pagador da inspectoría do 4º districto de portos maritimos e nomeado Emilio de Menezes para o supradito lugar.

Foi exonerado, a bem do serviço publico, Joaquim Francisco de Paula do lugar de engenheiro-fiscal das obras de melhoramentos do Rio das Velhas e Alto S. Francisco.

Requerimentos despidados

Dia 4 de outubro de 1893

Engenheiro Domingos de Carvalho, fiscal da Empresa Industrial e Colonizadora do Brazil, no estado do Espirito Santo, pedindo pagamento dos seus vencimentos do mez de julho ultimo, bem como dos mezes subsequentes. — Autorizou-se o pagamento, por aviso sob n. 1665, dirigido ao Ministerio dos Negocios da Fazenda em 30 de setembro proximo passado.

Agrimensor Thomaz de Figueiredo, fiscal do contracto celebrado com Francisco das Chagas Pinto Salles, para fundação de nucleos colonias no estado de S. Paulo, pedindo que os seus vencimentos sejam pagos no Thesouro Federal. — Deferido. Expediu-se aviso, sob n. 1636, ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, em 30 de setembro ultimo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª secção

Actos do prefeito:

O Dr. prefeito do Districto Federal, resolveu:

Por decreto de 2 de setembro ultimo, nomear amanuense interino da secretaria geral da prefeitura Antonio Hormogenes Dutra Junior

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Dia 3 de outubro de 1893

Gomes & Comp., conta da construção de duas muralhas de sustentação nas margens do rio Cabussu. — Não tem lugar o pagamento.

Antonio Alves Guimarães, João Gatell e Rodrigues Guilherme de Almeida. — Pedindo para estabelecer lavanderias districtaes quer urbanas quer suburbanas. — Requeiram ao Conselho Municipal.

Prefeitura Municipal

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA EM SETEMBRO DE 1893

Receita

Foro de terrenos de sesmarias.....	2:070\$788
Dito dito de marinhas....	332\$085
Laudemios dito de sesmarias	8.302\$400
Rendimento de matadouro..	22:363\$301
Dito de alvarás de obras...	286\$540
Dito de vendas de terrenos.	2:253\$531
Dito de cartas de aforamentos	936\$000
Dito de cortidões.....	136\$966
Dito de termos de sesmarias	640\$000
Dito de termos de marinhas.	125\$000
Dito de aforização e carimbo..	5:211\$530
Premios de depósitos.....	91\$229
Multas de postura.....	5:802\$000
Ditas de policia.....	295\$000

Renda de proprios municipios

Arruações.....	1:353\$750
Restituições.....	221\$550
Cobrança da divida activa..	549\$766
Joas de terrenos aforados..	1:086\$121
Revisão de numeração.....	303\$000
Renda de serviço de carris.	163\$009
Imposto de industrias e profissões.....	225:010\$009
Renda eventual	23:849\$200
Imposto de 3 1/2 % sobre alvarás e profissões.....	2:93\$462
Depositos effectuados.....	6:118\$230
Saldo de caixa que passou de agosto	1:594\$229
	2.310:998\$800
	2.623:972\$579

Despesa

Com o pessoal das reparações	339:399\$331
Com o pagamento do material de cada prefeitura...	450:386\$634
Com pagamento do depósitos levantados.....	5:230\$800
Saldo que passa para outubro	1.828:955\$764
	2.623:972\$579

Sub-Directoria de Fazenda— Contaria, 2 de outubro de 1893.— *Hermogenes de Azevedo Marques*, sub-director contador.

REDACÇÃO

O ar e a vida

(Continuação do n. 270)

Os seres vivos são adaptados para viver em atmospheria que contenha um quarto de oxigeno e tres quartos de azoto. A experiencia mostra-nos que, si as proporções dessa mistura forem alteradas de sorte que diminua um pouco a quantidade de oxigeno—de um quarto por exemplo—a quantidade desse gaz torna-se insufficiente, no sentido lato da palavra, para alimentar a vida. A adaptação dos seres á atmospheria é pois muito estreita, e nessas condições, tem-se o direito de perguntar si a variação inversa, si o excesso de oxigeno, igualmente, não seria nocivo á vida. Foi Paul Bert quem principalmente contribuiu para resolver-se a duvida, e a experimentação revelou um facto estranho á primeira vista, porém, que surpreheendo menos a quem tiver constantemente presente no espirito a idea da adaptação do ser ao seu meio. Este facto, é que o oxigeno, o gaz vital e vivificador por excellencia, é um veneno violento: e tanto para a planta quanto para o animal, para as cellulas como para o organismo completo. E' bastante que o oxigeno se encontre no ar sob certa tensão, ou, o que importa no mesmo, com certas proporções, para que logo esse ar torne-se um agente de morte. Facto esse que se pôde demonstrar de dous modos: pôde-se submeter as plantas ou animal á uma pressão atmospherica superior á normal, ou então fazel-os viver em ar artificial, com maior proporção de oxigeno. Em ambos os casos, os phenomenes são identicos e a morte sobrevem em breve. Com relação aos vegetaes ainda a causa desse facto não é conhecida; Paul Bert mostrou que os animaes morrem em atmospheria superoxygenada, desde que seu sangue contenha um terço á mais da proporção normal de oxigeno, porquanto, nessa atmospheria a hemoglobina do sangue fica saturada de oxigeno;—o que jamais acontece no estado normal—e que, então, parte desse gaz se dissolve no sangue, em seu serum liquido. Esse oxigeno contido no serum é causa de todo o mal: os tecidos são postos em contactos com o oxigeno dissolvido, livre, não combinado, e elle os mata. Tal é o como do phenomeno; o porque ainda nos escapa. Assignalamos sómente o facto que os tecidos não supportam o oxy-

geno livre, e não o tomam e não o utilizam sinão roubando aos globulos vermelhos nos quaes elle se encontra no estado de combinação com a hemoglobina. Em uma palavra, respiram indirectamente e não toleram o gaz que lhes é fornecido directamente.

Não priva isso que o oxygeno seja poderoso agente therapeutico: a semelhança de todos os venenos, tem sua dosagem benéfica, e entre a dose em que se encontra normalmente no sangue, e a em que começa a tornar-se nociva, ha proporções salutaras.

Essa toxicidade do oxygeno superabundante é seguramente um dos factos mais curiosos que os ultimos annos nos tem fornecido, e é tão evidente, tão característico que impossível é qualquer duvida a tal respeito.

Tambem seria absolutamente inexacto dizer que onde não existe oxygeno, não pôde haver vida.

As pesquisas de Pasteur mostraram que si certos microbios não podem viver senão com ar e o oxygeno, outros ha, por elle denominados anaerobios, que vivem melhor privados do ar. Tal o caso dos micro-organismos que determinam as fermentações. Sómente as produzem quando se acham em um meio privado do oxygeno, e o Sr. Pasteur teve razão quando affirmou que a fermentação é uma consequencia da vida sem ar. O que se passa em um meio em fermentação? Um microbio especial—cada fermentação tem um microbio que lhe é peculiar—transportado pelo ar ou pela agua, ou voluntariamente introduzido, viveu por algum tempo nesse meio á custa do oxygeno que ali havia. Desappareceu o oxygeno, porque o microbio o consumiu inteiramente.

Entretanto esse meio ainda contém oxygeno, não no estado livre, mas combinados com certos elementos, e o microbio tem o poder de extrahir esse oxygeno, de o decombinar, e de appropriar-se d'elle. E como para fazel-o tem de destruir uma combinação chimica existente, os elementos ficando livres se desprenderem, produzindo os phenomenos que caracterizam a fermentação.

Assim é que na fermentação alcoolica das substancias assucaradas (assucar de canna ou de uva o microbio rouba do assucar parte do oxygeno que o constituo e o desdobra em acido carbonico que se desprende, e em alcool.

E' um exemplo entre mil e inutil de innumeral-es aqui: todos mostram que onde ha fermentação, ha um microbio que, não encontrando o oxygeno do que tem necessidade, o tira das substancias que o cercam decompondo-as e transformando-as em novos compostos, compostos esses nos quaes os elementos dos primeiros encontram-se parcialmente, mas d'fferentemente grupados. Dahi resulta que os microbios anaerobios, aquelles que parecem mais temer o contacto do ar, respiram oxygeno como todos os demais seres.

Isto é, a vida não é impossível no meio em que falta o oxygeno livre, e importa ao mesmo tempo em dizer que onde houver vida, ha algum modo por meio do qual o ser vivo obtém oxygeno.

A excepção apparente apresentada pelos microbios anaerobios nenhum valor tem, não constitue uma excepção. Entre os microbios essencialmente anaerobios, e os que são aerobios, que tem necessidade de oxy-

geno livre, encontram-se todas as formas intermediarias, e não nos cabe entrar nas minudencias necessarias para mostrar que as differenças são apenas de grão.

Bastar-nos-ha lembrar que as cellulas vegetaes são ao mesmo tempo aerobias e anaerobias, pois, são aptas para determinar a fermentação alcoolica. « Mergulhemos uma betterra em acido carbonico, diz o Sr. Duclaux, vel-a-hemos produzir alcool. Fazemos a mesma experiencia com cerejas, ameixas, maçãs, quaesquer fructos assucarados, plantas saccharíferas.

Sou assucar se transforma ainda parcialmente em alcool e em acido carbonico. Nessas condições de vida nova a unica differença com o fermento é que ellas são menos resistentes á vida sem ar, que activam menos profundamente a fermentação, que param ou morrem antes de ter transformado todo seu assucar. Essas differenças porém, são de pouca monta. Menos nos admirarão ainda si nos lembrarmos dos factos descobertos por Paul Bert e de que acima fallámos. E com effeito, não vimos que os proprios tecidos animais são anaerobios? Não vimos que o oxygeno livre dissolvido no serum do sangue os mata, e, que para utilizar esse gaz, elles o procuram roubar á combinação formada pelo oxygeno com a hemoglobina? A anaerobiose se encontra pois, nos tecidos animais como em certos microbios. Entretanto, porém, uns e outros tem necessidade de oxygeno.

Sem oxygeno não ha vida; com excesso de oxygeno tambem a vida é impossível; tal a conclusão imposita pelos factos.

(Continúa)

Fabricação do assucar

Continuado do n. 272

Fornalhas

Dous são os elementos principais a considerar-se na disposição de uma fornalha: a superficie do grelhas e a camara do combustivel.

A superficie do grelhas determina-se segundo a quantidade de ar necessario á combustão, devendo ser tal que a área total dos seus vãos permitta a passagem do ar preciso para alimentar a combustão de uma determinada quantidade de combustivel, calculada para o ar a velocidade de um metro por segundo.

Em condições normaes um metro quadrado da superficie do grelhas permitta a combustão de 60 a 80 kilogrammas de carvão ou 160 a 180 kilogrammas de lenha por hora.

Estes coefficients podem, porém, variar porque elles dependem da tiragem, a qual regula a velocidade do ar nas fornalhas.

A theoria estabelece, para altura h da atobada da fornalha ou fundo da caldeira acima das grelhas, o seguinte:

Para o carvão $h = 0,50$
Para a lenha. $h = 0,75$

Na pratica, porém, os constructores afastam-se destes coefficients, afim de prevenir certas circumstancias accidentaes taes como a qualidade do combustivel, a forma sob que elle se apresenta, si em grandes si em pequenos blocos, etc.

Para o bagaço da canna, que, além de menor poder calorifico, a peso igual apresenta volume muito mais consideravel, costuma-se dar á fornalha altura dupla e até mesmo tripla da que é calculada para a lenha.

Esta é a razão por que não se deve absolutamente usar estos combustiveis promiscuamente na mesma fornalha, porquanto, o bagaço empregado na camara construida para a lenha será em quantidade insufficiente para produzir a devida quantidade de calor, assim como a lenha empregada na fornalha disposta para conter o bagaço será em quantidade dupla, tripla, etc., para que possa, não só cobrir a respectiva superficie do grelhas mas ainda oncher a camara de modo a tornar ali uniforme a temperatura, sem o que haverá perda de calor e portanto redução do effeito util da chamma. Dahi o enorme dispendio de lenha nos engenhos onde esta é empregada em commun com o bagaço.

Muitos são os typos de fornalhas para a combustão do bagaço, dando todos esses differentes typos mais ou menos satisfactor o resultado.

Dentre esses typos citarei:

As fornalhas Godillot que se distinguem pelas suas grelhas em forma de pyramide, no vertice da qual cabe o bagaço e, em virtude da forma da grelha, espalha-se pela superficie desta facilitando a entrada do ar e, portanto, activando a combustão;

As fornalhas Thomson-Black que recommendam-se pela ideia do aquecimento do ar antes de sua entrada na camara, aproveitando para este fim o calor dos gazes que transitam pelo conducto da cheminé;

As fornalhas Leon-Marie que são notaveis pelo seu systema de grelhas moveis, que permite a limpeza, isto é, a remocção dos residuos da combustão, mesmo durante o curso do trabalho, o que se effectua facilmente com o movimento de uma alavanca.

Algumas vezes, em experiencias, se tem pronunciado a opinião dos assistentes contra um typo de fornalhas em consequencia do mau exito dessas experiencias. Entretanto talvez não tenha providido a esses julgamentos a verdadeira justiça, pois, para condemnar não basta conhecer os effeitos, é necessario estudar-lhes as causas: o bom funcionamento de uma fornalha depende da perfeita relação entre a superficie do grelhas e a secção do conducto da cheminé.

Cheminés

A construcção das cheminés repouza sobre o principio da dilatação do ar aquecido, o qual augmentando de volume diminue consequentemente de peso (considerado em relação a um espaço dado), tendendo, portanto, a elevar-se na atmosphera, do mesmo modo que, n'agua, um corpo mais leve tende a fluctuar.

Sendo o ar o elemento principal da combustão, claro é que quanto maior for a porção de ar introduzido na fornalha tanto mais activa será a combustão.

E' preciso, porém, que o ar não fique ali estacionario, mas que circule em corrente continua renovando-se, porque é decompondo-se que elle alimenta a combustão.

Tornando-se mais leve pela dilatação elle procura, como já disse, elevar-se e então precipita-se pelos canaes que encontra livres, taes como os tubos dos geradores e conducto da cheminé.

Considere-se, porém, que a sahida deste ar deixa um vacuo na fornalha que é preenchido por nova porção de ar que, por sua vez aquecendo-se, seguirá o mesmo caminho da primeira.

A cheminé pôde, pois, ser considerada como um aspirador continuo e automatico do ar que deve alimentar as fornalhas; e a sua acção será tanto mais energica quanto maior for a velocidade do ar que por ali transitar.

Ora, a velocidade do ar está em relação com a sua dilatação o esta é proporcional ao grão de temperatura; logo, é necessario conservar o mais possivel a temperatura que é função da velocidade, o que se consegue fazendo o ar percorrer um espaço abrigado do contacto de qualquer meio esfriante como seja o proprio ar atmosferico á temperatura normal.

Do que precedo vê-se que os elementos a determinar em uma cheminé são: a secção do respectivo conducto e a altura.

Quanto á secção, a pratica manda dar para a sua área um quarto da superficie da grelhas.

Sendo mais de uma fornalha servida por uma só cheminé a secção desta deverá ser um quarto da somma das superficies do grelhas de todas as fornalhas.

Supponhamos que se tem de construir uma cheminé para servir á installação de 6 geradores, cujas fornalhas terão, cada uma, 2 metros quadrados da superficie do grelhas.

A secção do conducto da chaminé será: (1)

$$S = \frac{6 \times 2}{4} = 3 \text{ metros}^2$$

Para altura da chaminé toma-se na pratica 20 a 25 vezes o menor diametro interior, podendo-se tambem calcular pela fórmula

$$H = \left(\frac{7C}{C + 30} \right)^2$$

na qual C é a quantidade de carvão consumida por hora.

Não se deve, porém, dar altura menor de 16 metros e, quando houver edificios elevados junto da chaminé, esta deve sempre exceder-lhes em altura.

A chaminé é um dos mais importantes órgãos de uma fabrica de assucar, pois, do seu bom funcionamento depende, pôde-se dizer, todo o trabalho da fabrica.

Muitas vezes a marcha irregular dos geradores, ou antes, a irregularidade da combustão nas fornalhas, attribuida, ora á má qualidade do combustível, ora á defeitos nas operações da fabricação, não é senão o resultado da incapacidade da chaminé cujas dimensões não satisfazem ás condições exigidas.

(1) Esta secção é a menor área do conducto, tomada no ponto mais alto da chaminé.

Em um engenho onde tal facto se dêr deve-se verificar si a secção da chaminé é igual á quarta parte da superficie total do grelhas das fornalhas. (2) Si for menor será indispensavel construir-se uma chaminé supplemmentar com secção igual á que faltar para completar o quarto da superficie de grelhas, devendo-se então estabelecer uma separação no canal geral da fumaça de modo que para a chaminé supplemmentar se dirijam os gazos das fornalhas cuja superficie de grelhas exceder á lotação da primeira chaminé.

A construcção das chaminés tem sido entre nós dispendiosissima; entretanto na Europa (principalmente na Belgica e na Alemanha) constroem-se hoje chaminés por preços muito reduzidos. Eu vi, na grande officina de Couillet, na Belgica, uma chaminé de secção circular, com 38 metros de altura que custou apenas cerca de 5000 francos (material e mão de obra) e outra de iguaes dimensões, aproximadamente, em Sangerhausen, na Alemanha, que custou 4 mil marcos.

A de Couillet foi construida com tijolos moldados; a de Sangerhausen com tijolos communs formando dupla parede, uma interna e outra externa, o que economisa material e mão de obra.

(2) O excesso não prejudica porque ha registros pelos quaes se regularisa a tiragem.

Quadro comparativo dos diferentes combustiveis

COMBUSTIVEL	Poder calorifico em calorías	Peso de 1 metro cubico de combustivel (em pedregos)	Volume de ar em metro cub. por kilog. de combustivel		Quantidade pratica de combustivel para produzir uma unidade de calor		
			THEORICO	PRATICO	PESO	VOLUMES	
						Em massa	Em pedaços
Carvão mineral.....	7300 a 8000	800 a 850	8,72	18	1	1	0,8
Anthracite.....	7500	800 a 850	8,67	22	0,97	0,90	2,25
Coke.....	6000 a 7100	300 a 450	7,50	20	1	0,90	2,95
Linhite.....	5000 a 6500	600 a 800	7,50	15	1,53	1,61	1,65
Carvão de madeira.....	6000 a 6500	200 a 250	6,11	12	1,10	3,10 a 5,74	4,51 a 5,22
Turfa.....	4500 a 5000	150 a 200	6,11	12	1,90	5,48	4,51 a 5,22
» com 20 % d'agua.....	3500 a 4000	200 a 250	4,80	10	2,00	5,18	4,51 a 5,22
Lenha secca em estufa.....	4000	250 a 350	5,74	12	1,90	2,9 a 4,13	4,57 a 4,95
» com 20 % d'agua.....	3000	310 a 450	4,50	9	2,03	2,9 a 4,13	4,57 a 4,95

DESIGNAÇÃO

DO MATERIAL DE QUE SE DEVE COMPOR UMA FABRICA DE ASSUCAR COM CAPACIDADE PARA TRABALHAR 300.000 KILOGRAMMAS DE CANNAS EM 24 HORAS PELO SYSTEMA DE DIFFUSÃO.

Extração

1 Corta-cannas, systema americano Ross-Swenson, com as suas navalhas e peças do sobresalente.

1 Conductor ou esteira de cannas com todos os seus accessorios.

1 Elevador para conduzir as talhadas ao alto da bateria de diffusão, com engratamento de ferro, tendo 20 metros do comprimento, munido de cadeias, caçambas, tambores, polias e transmissão.

1 Calha gyratoria para a distribuição das talhadas de cannas pelos diffusores, munida de coroa de fonte e supportes sobre roldanas.

16 Diffusores cylindricos, de 40 hectolitros de capacidade, feitos de chapa de ferro sendo, somente a parte superior o collar inferior, de ferro fundido; com o diametro de 1^m,40, munidos de portas de descarga com juntas hydraulicas.

Accessorios para os diffusores, a saber:

50 Valvulas de 130^m, para agua e caldo.

16 » » 70^m para ar comprimido.

16 » » de descarga, nos diffusores.

16 Torneiras do ar, do bronze.

17 » » para as juntas hydraulicas.

4 » » para a lavagem com tubos de borracha.

16 Calorizadores para o aquecimento do caldo, tendo 6 metros quadrados de superficie do aquecimento, com tubos de latão e guarnições, a saber: valvulas para tomada do vapor e para purgação.

Termometros de mostrador circular (Thalpodasimetros).

Encanamento para agua, caldo, vapor e ar comprimido.

N. B.—E' preciso que os encanamentos de vapor sejam do ferro forjado, os do caldo sejam de cobre, podendo os de agua ser do fonte.

1 Purgador automatico para as aguas de condensação.

1 Transportador a helice, de 16 metros de comprimento, para collocar-se embaixo da bateria, na respectiva fossa, a fim de conduzir o bagaço até á moenda.

1 Recipiente com fluctuador e escala graduada para medida do caldo extrahido dos diffusores.

2 Tanques para agua em carga sobre a bateria (a 8 ou 10 metros de elevação).

1 Compressor de ar, com cylindro horizontal, de 250 ^m/_m de diametro e 400 ^m/_m de curso, movido por correia.

1 Reservatorio de ar comprimido de 60 hectolitros de capacidade, com as competentes guarnições.

1 Machina a vapor, horizontal, para o serviço de extração, tendo o cylindro 350 ^m/_m de diametro e 700 ^m/_m de curso, de expansão variavel.

Transmissão do movimento da machina a vapor para o corta-cannas, elevador, transportador a helice, machina de afiar, calha gyratoria, etc.

Engratamento de ferro e columnas de fonte para installação da bateria de diffusão com todos os seus accessorios.

Escadas metallicas para o serviço da bateria.

Defecação

3 Caldeiras de ferro laminado, de 20 hectolitros de capacidade, munidas de calha circular para receber as escumas da defecação, providas de serpentinas de cobre e valvulas de introdução de vapor, tendo um encanamento para o serviço do caldo o outro para agua, munidas finalmente de uma serpentina perfurada para a injeção de acido carbonico ou sulphuroso.

1 Purgador automatico para as aguas da condensação.

1 Forno para produção de acido sulphuroso, ou um lavador para purificação do acido carbonico.

1 Compressor de gaz de 100 metros de diametro e 160 ^m/_m de curso.

(опушное)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1893.

Presidência do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques—Secretario, o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão com todos os Exms. Srs. ministros, menos os Srs. Barçadas e Amphiphio, este com licença.

Foi lida e aprovada a acta da antecedente e despachada a correspondência sobre a mesa. Concedeu-se ao Dr. Antonio Luiz dos Santos Werneck, juiz seccional do estado de São Paulo, tres mezes de licença com o ordenado que lhe competir, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

JULGAMENTO

Habeas-corpus,

N. 408—Relator, o Exm. Sr. ministro Pisa e Almeida; paciente, o Dr. João de Menezes Doria, representado pelo seu advogado Dr. Benedicto Valladares.

Feito o relatório, lidas as informações, tanto do Ministerio da Guerra, como do chefe de policia desta capital, produzida a defesa do paciente e discutida a materia, foi negada a ordem de soltura, em razão de estar preso o paciente por motivo politico, sob o dominio do sitio, contra os votos dos Srs. ministros Pisa e Almeida, Barros Pimentel, José Hygino, Macedo Soares e Bento Lisboa.

Os votos vencedores foram dos Srs. Andrade Pinto, Aquino e Castro, Ovidio de Loureiro, Pereira Franco, Faria Lemos e Ferreira de Rezende.

Agravo da petição

N. 51—Relator, o Exm. Sr. ministro Aquino e Castro, agravantes, Clara de Jesus e seu marido Manoel Dias de Carvalho Nova e outros e agravados Maria das Dóres Silva e Joaquim Nepomuceno de Menezes, julgou-se renunciado e deserto o agravo interposto, visto não haver sido preparado no prazo legal (art. 98 do regulamento deste tribunal). Votação unanime.

Conflicto negativo de jurisdicção

N. 35—Relator o Exm. Sr. ministro Macedo Soares, entre partes o juiz seccional deste districto federal e o juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, foi julgado deserto e não seguido por unanimidade de votos. Não votou o Sr. Andrade Pinto, por ter se retirado antes do julgamento.

Fechou-se a sessão á 1 hora da tarde.—O secretario, Pedreira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 3 de outubro de 1893..... 460:300\$153
Idem do dia 4, até ás 3 hs.. 273:739\$023

734:039\$176

Em igual periodo de 1892.. 807:393\$229

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 3 de outubro de 1893..... 167:949\$499
Idem do dia 4..... 72:760\$316

240:709\$815

Em igual periodo de 1892.. 291:436\$653

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de outubro de 1893..... 31:218\$066
Idem dos dias 1 a 4..... 39:422\$326

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores foram dirigidos os seguintes:

OURO PRETO, 4—Continuo a receber de camaras municipais e prestigiosos cidadãos do estado manifestações de apoio ao governo legal e de reprovação á revolta. Saudos-vos.—Affonso Penna, presidente.

NATAL, 3—Nenhuma novidade. Estado calmo, preparado, dentro de seus recursos, para defesa da Republica. Saudos-vos.—Pedro Velho, governador.

Corrigenda—Na publicação do *Diário Official* de hontem, do accórdão do Supremo Tribunal Federal sobre o *habeas-corpus* pedido a favor do almirante Wandenkolk e outros, houve erro na troca substancial de palavra, no final do terceiro periodo do § 3º do voto declarativo do Sr. ministro Andrade Pinto, na 1ª columna da folha n. 4237, dizendo-se—*justificativos* militarmente, em vez de—*justicaveis*—como está escripto no original.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal e Corte de Appellação. Escola Polytechnica, Instituto dos Surdos Mudos, dito Benjamin Constant, Directoria de Obras Publicas, Corpo de Bombeiros (officias) e montepio dos funcionarios publicos.

Contadoria Geral da Guerra

—Pagam-se hoje o pessoal docente das escolas militares, inclusive as praticas de tiro e aprendizes artilheiros, operarios militares e officiaes reformados e, na Fabrica de Armas da Corceição, a folha dos empregados e fêria dos respectivos operarios.

Bibliotheca Nacional—Durante

os 24 dias em que funcionou no proximo passado mez foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 708 leitores, que consultaram 798 obras, sendo: em bellas lettras, 284; historia e geographia, 49; sciencias mathematicas, 39; sciencias naturaes, 46; sciencias medicas, 64; sciencias juridicas, 18; sciencias sociaes, 48; theologia, 3; philosophia, 5; artes, 37; relatorios, 10; almanacks, 3; jornaes e revistas, 15.

Escriptas: em portuguez, 422, francez, 324; inglez, 20; latim, 4; allemão, 3; italiano, 20 e hespanhol, 5.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp.....	221	rezes
Manoel Cruz.....	26	"
Luiz Camuyrano.....	22	"
Domingos T. Azevedo Junior & Filho.....	22	"
Charles Hue Junio: & Comp....	22	"
C. Castello Branco & Comp....	22	"
José Antunes Porciuncula.....	21	"
Carlos Pimenta & Comp.....	13	"

Total da matança..... 360 rezes

Abateram-se mais:

Manoel Cardoso Machado...	1	vitella
C. Castello Branco & Comp.	52	carneiros
Custodio Barros Silva.....	27	porcos
Antonio Corrêa Avila.....	1	"

Peso total verificado..... 73.047 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de vitella, \$100; da de carneiro, \$300 e da de porco, \$200.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Laboratorio Nacional de

Analyses—No Laboratorio Nacional de Analyses effectuaram-se durante o mez findo 32 analyses, sendo de vinho 1, cognacs 9, vermouths 2, bitter 1, cidra artificial 1, cereja 1, manteigas 6, aguas potaveis 2, medicamentos 8, sanderaca 1.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 415\$000.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Hasselnodder* (barca), para Cape Town e Mossel Bay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 idem

Pelo *Bearn*, para Santos e Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Cintra*, para Santos, Paranaíba e São Francisco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Capua*, para Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

— A 1ª seccção expedirá todos os sabbados malas para os estados do norte e sul.

As malas para Alagoas, seguirão por intermedio do correio da Bahia, e as demais pelo do de Pernambuco.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diários dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento da agua:

No dia 28:
Tinguá e Commercio..... 75.427.000
Maracanã e afluentes..... 19.978.000
Macacos e Cabeça..... 17.386.000
Carioca e morro do Inglez..... 5.843.000
Andaraí e Tres Rios..... 9.171.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.724.000
Morro da Viuva..... 300.000

No dia 29:
Tinguá e Commercio..... 7.542.000
Maracanã e afluentes..... 21.120.000
Macacos e Cabeça..... 20.624.000
Carioca e morro do Inglez..... 6.724.000
Andaraí e Tres Rios..... 9.559.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.724.000
Morro da Viuva..... 529.000

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de outubro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	691	729	1.420
Entraram.....	17	23	40
Sahiram.....	26	21	57
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	679	719	1.398

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 298 consultantes, para os quaes se aviaram 395 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

No dia 4 de outubro:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	679	719	1.398
Entraram.....	24	22	46
Sahiram.....	13	22	35
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	686	716	1.402

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 267 consultantes, para os quaes se aviaram 338 receitas.

Fizeram-se nove extracções de dentes.

Mesa de Rendas Geraes de Villa-Nova
Exportação dos generos nacionas para paizes estrangeiros durante o mez de março de 1893

NUMERO DOS ARTIGOS	PRODUCTOS	PAIZES DO DESTINO	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL		DIREITOS DE EXPORTAÇÃO		TOTAL AR-RECADADO
					Por paizes	Por especies	Taxas	Direitos	
2	Algodão em rama.....	Liverpool.....	Kilogs.....	7.634	4:275\$000	4:275\$000	Livres	Livres	Livres
41	Pelless em cabellos.....	New York.....	»	12.223	21:000\$000	21:000\$000	«	«	«
107	Diversos productos.....	Liverpool.....	»	75.000	750\$000	750\$000	«	«	«
				94.857	26:025\$000	26:025\$000			

Recapitulação

PAIZES DOS DESTINOS	PRODUCTOS EXPORTADOS			VALOR OFFICIAL POR ESPECIES	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO
	Algodão em rama	los em Couros	Diversos productos		
Liverpool.....	4:275\$000			4:275\$000	Livre
New York.....		21:000\$000		21:000\$000	«
Liverpool.....			750\$000	750\$000	«
	4:275\$000	21:000\$ 0	750\$000	26:025\$000	
	los.7	Kilos, 12.223	Kilos, 75.000		

RECAPITULAÇÃO DOS DIREITOS POR SUA TAXAS

Livre..... Livre
» »

Mesa de Rendas Geraes de Villa-Nova 8 de maio de 1893.— O administrador, *Manoel Baptista Valladão*—O 1º escripturario, *Antonio Xavier de Oliveira*.

ALFANDEGA DO PARÁ

Quadro da renda arrecadada por esta alfandega no mez do agosto de 1893, comparada com a da thesouraria e outras estações, em igual mez de 1892

CAPITULOS	RENDA DA ALFANDEGA EM 1893	RENDA DE 1892			DIFFERENÇA	
		Alfandegas	Thesouraria e outras estações	Total	Para mais	Para menos
Importação.....	615:090\$316	607:834\$825		607:834\$825	7:261\$491	
Despacho maritimo.....	2:716\$000	2:432\$000		2:432\$000	248\$000	
Addicionaes.....	311:130\$004	3:2:784\$459		322:784\$459		11:653\$555
Interior.....	32:622\$963	14:984\$915	15:297\$169	30:282\$084	2:340\$879	
Consumo.....		100\$000		100\$000		100\$000
Extraordinaria.....	4:624\$985	2:008\$080	3:629\$905	5:637\$935		1:013\$000
Depositos.....	290:596\$991	2:785\$239	123:513\$232	126:298\$471	173:298\$520	
Renda não classificada.....	15:278\$088		20:906\$260	20:906\$260		5:828\$172
	1.280:866\$247	952:929\$518	163:346\$566	1:116:276\$084	183:184\$890	18:594\$727

Segunda Secção da Alfandega do Pará, 4 de setembro de 1893.—Servindo de chefe, *Domingos Francisco Leite*.

Alfandega de Corumbá -- estado de Matto Grosso

Exportação [dos productos desta estado, para paizes estrangeiros no mez de julho de 1893

N. dos artigos	PRODUCTOS	PAIZES DO DESTINO	Unidades	Quantidade	Valor official		Taxas
					Por paizes	Por especies	
20	Cal de pedra.....	Republica do Paraguay.....	Libro	59.000	500\$000	500\$000	5 %
22	Caldo de carne.....	Confederação Argentina.....	Kilo	9 186	9:186\$000	9:186\$000	12 %
41	Couros em cabello.....	Seccos, vaccuns.. Confederação Argentina.....	F.U. A	2.304	13:824\$000		10 %
		Estado Oriental.....	«	2.430	14:530\$000	28:404\$000	
				4.734			
61	Ipecacuanha.....	Ditos de onça.... Confederação Argentina.....	«	15	300\$000		20 %
		Estado Oriental.....	«	10	200\$000	500\$000	
				25		28:901\$000	
100	Toucinho.....	Confederação Argentina.....	Kilo	793	3:568\$500		20 %
		Grã-Bretanha.....	«	292	1:314\$000	4:882\$500	
				1.085			
		Republica do Paraguay.....	«	210	252\$000	252\$000	5 %

Recapitulação

PRODUCTOS EXPORTADOS

Paizes do destino	Caldo de carne	Couros vaccuns secos	Ipecacuanha	Diversos productos	Valor official por especies
Confederação Argentina.....	9:186\$000	13:824\$000	3:568\$500	300\$000	26:878\$500
Estado Oriental.....		14:530\$000		200\$000	14:780\$000
Grã-Bretanha.....			1:314\$000		1:314\$000
Republica do Paraguay..				752\$000	752\$000
	9 186\$000	28:404\$000	4:882\$500	1:252\$000	43:724\$500

Exportação dos productos desta estado para outros estados da Republica, no mez de julho de 1893

PRODUCTOS	Estados do destino	Unidade	Quantidade	Valor official		Taxas
				Por estados	Por especies	
Fumo em corda.....	Rio de Janeiro.....	Kilo	832	832\$000	832\$000	5 %
Ipecacuanha.....	Idem.....	«	730	3:150\$000	3:150\$000	20 %

Alfandega de Corumbá, 25 de agosto de 1893. — O 2º escripturario, Antonio Olegario de Souza.

Obituário—Sepultaram-se no dia 11 de setembro, as seguintes pessoas de:

Angina pectoris—o brasileiro Gabriel de Araújo e Silva, 52 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Vinto e Quatro da Maio n. 175.
Arterio-sclerosi—o alagoano Evaristo de Albuquerque Galvão, 48 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Senador Eusobio n. 7.

Atrepsia—as fluminenses Esmeralda, filha de Sevino Rodrigues Dias, 2 mezes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 175, e Antonia, filha de José Vianna do Nascimento, 2 annos, residente e fallecido á rua da Quinta da Boa Vista. Total, 2.

Asphyxia por submersão—um desconhecido de cor branca, 30 annos presumíveis (examinado no cemiterio de S. Francisco Xavier).

Congestão cerebral—um desconhecido de cor branca, 35 annos presumíveis (examinado no Necroterio).

Cachexia palustre—a brasileira Antonia Mauricia Moreira, 15 annos, residente no Tinguá e fallecida na Santa Casa.

Embolia cerebral—o sergipano João Baptista dos Santos, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Livramento n. 22.

Eclampsia—a rio-grandense do Sul Maria José Garcia Lima, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua João Pereira n. 16.

Eudocardite infecciosa—a fluminense Presciana Maria das Doreas, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Itaitina n. 261 A.

Febre perniciosa—o italiano Frederico Gravino, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Affonso Celso n. 3.

Febre amarella—o hespanhol Militão Peres, 41 annos, casado, residente á rua da Ajuda n. 51 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Fractura do crânio—Jacintho Oliveira Mattos, 30 annos, (verificado o obito no Necroterio).

Fraqueza congenial—a fluminense Maria, filha de Marianna Ramos de Souza Drummond, 1 hora, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 61.

Hipertrophia do coração—o portuguez Manoel Ignacio Pimentel, 59 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 57.

Lymphatite perniciosa—a africana Marianna Manoela, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua Major Avila n. 30.

Lesão dupla do coração—a fluminense Amelia de Souza Broves, 13 annos, solteira, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 42.

Lesão organica do coração—a africana Galiana da Costa, 90 annos, solteira, residente á Barra do Pirahy e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o portuguez Antonio José Pereira da Silva Araújo, 73 annos, casado, residente e fallecido á praia do Flamengo n. 86.

Parto laborioso—a fluminense Maria, filha de Arsenio José Lopes, horas, residente e fallecida á rua da Gambá n. 67.

Septicemia—o mineiro Antonio Marianno da Silva, 33 annos, solteiro, residente em Entre-Rios e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Delolinda Augusta da Silva, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua General Pedra n. 162; Juliana Maria Maia, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Castello n. 11; e italiana Angela Marciana, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Jogo da Bola n. 11. Total 3.

Tetano dos recém-nascidos—os fluminenses Manoel, filho de José Pinto, 48 horas, residente á rua da Constituição n. 66; Alvaro, filho de Joaquim Fernandes de Araújo, 15 dias, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 26. Total 2.

Catarrho suffocante—a fluminense Ursira, filha de Manoel Moreira da Silva, 3 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Capanema n. 1 A.

Febre perniciosa—as fluminenses Maria, filha de Cecilia Maria da Conceição, 14 mezes, residente e fallecida á rua Bumbina n. 50; e Maria, filha de Manoel Gonzara, cinco dias, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 65. Total, 2.

Hopallite chronica—o portuguez João Bernardo de Oliveira, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 22.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Malina Maria de Sant'Anna, 39 annos, solteira, residente á rua Barão de Capanema n. 17 e fallecida na Santa Casa; Americo de Almeida, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 1; e portuguez Manoel Monteiro de Seixas, 60 annos, solteiro, residente á rua do Visconde de Inhaúma n. 79 e fallecido no hospital de São João de Deus. Total, 3.

Tetano espontaneo—o portuguez Bernardino, filho de João Fernandes, 7 annos, residente e fallecido á rua General Polydoro n. 10.

Thrombose cerebral—o portuguez Bruno José dos Santos Nora, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua José de Alencar n. 9.

Fetos—um do sexo feminino filho de Cesar Pereira de Barros, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 68; outro, idem, filha Arthur N. Borges, residente á praia da Saudade n. 1; outro do sexo masculino, filho de Valerio, residente á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 21. Total, 3.

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 19:

Bronchite capillar—a fluminense Albertina, filha de Joaquim Bernardo Teixeira, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecida á rua do Parque n. 2.

Catarrho suffocante—a mineira Laura Maria, filha de Eduardo Ferreira, 11 annos, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 77.

Congestão pulmonar—a rio-grandense do norte Jovina Rosa de Macedo, 13 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneva n. 338.

Eclampsia—a fluminense Maria da Gloria, filha de Saturnina da Conceição Trindade, 1 anno, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 97.

Enterocolite—a fluminense Leonor, filha de Geraldo Brum, 5 mezes, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 25.

Febre amarella—o italiano Toffuli Silvio, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira Felipe Nery n. 9; e o portuguez Antonio Rodrigues Adrego, 28 annos, casado, residente á rua D. Manoel n. 78 e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Hemorrhagia cerebral—o portuguez (brazileiro naturalizado) João Machado da Costa, 71 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 128.

Lymphatite perniciosa—o portuguez José Francisco Vieira, 42 annos, casado, fallecido no Hospital do Socorro.

Meningite—a fluminense Alzira, filha de Angelina Porfiria da Silveira, 4 mezes, residente e fallecida á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 49.

Mesenterite—o fluminense Lucio, filho de Hygino Maximiano Dias, 3 annos, residente e fallecido á rua D. Anna Guimarães n. 23.

Phymatose pulmonar—a fluminense Alzira Fragos de Souza Ribeiro, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua da S. Christovão n. 73.

Queimaduras do 2º e 3º graus—a fluminense Sebastiana, filha de Quirino José Cardoso, 37 annos, residente e fallecida á rua do Barão do Amazonas n. 30.

Syncope cardiaca—a fluminense Ernestina Maria da Conceição, 37 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 245.

Tuberculose pulmonar—o bahiano Macedonio Isidoro de Almeida, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 65; e pernambucana Ursula Maria de Jesus da Cunha, 30 annos, casada, residente e fallecida

á rua da Imperatriz n. 130; o portuguez José do Couto Furtado, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Estacio de Sá n. 10. Total 3.

Bronchite asthmatica—a fluminense Luiza Thezeza Rodrigues, 1 anno, solteira, residente e fallecida á Paranaquá n. 2.

Bronchite capillar—a fluminense Carmen, filha do Dr. Antonio Ferreira do Amaral, 13 mezes, residente e fallecida á rua Boulevard Vinto-Oito de Setembro n. 90.

Convulsões—a fluminense Almerinda, filha de Margarida Maria da Conceição, 15 mezes, residente e fallecida á rua da Relação n. 2.

Congestão cerebral—o brasileiro Joaquim Henriques Chaves Mattos, 45 annos, fallecido no Hospital dos Alienados.

Congestão pulmonar—o portuguez José Alves Ribeiro, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cotovello n. 4.

Dysentheria—os fluminenses Minervina Roa de Jesus, 61 annos, solteira, residente em Macacos e fallecida no Asylo de Santa Maria e Franklina da Conceição, 17 annos, solteira, fallecida no Hospital dos Alienados. Total 2.

Enterocolite—a fluminense Iracema, filha de Joaquim de Almeida Carneiro, 15 mezes, residente e fallecida á rua Miguel de Paiva n. 38.

Insufficiencia mitral—o brasileiro José Antonio do Nascimento, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 68.

Meningite—o brasileiro Sebastião, filho de Geralda Maria da Conceição, 11 mezes, residente e fallecido á rua Guanabara n. 55.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Isaura, filha de Pedro de Souza Telles, 7 dias, residente e fallecida á rua Dr. Joaquim Silva n. 73.

Fetos—um do sexo masculino, filho do 1º tenente H racio Carvalho da Silva Lemos, residente á rua José Bernardino n. 9; dous do sexo feminino, filhos do Dr. Manoel Ricardo Alves da Fonseca, residente á travessa do Paço n. 1; um do mesmo sexo, filho de Alexandrina Leopoldina Francisca, residente na Santa Casa. Total, 4.

Sepultou-se mais no cemiterio de S. João Baptista D. Victoria Lopes Gomensoro, natural do Maranhão, 72 annos de idade, viuva, vinda de Pariz embalsamada, onde fallecera de embolia pulmonar.

No numero dos 33 fallecidos estão incluídos sete indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 20 :

Accesso pernicioso—o portuguez Fernandes de Araújo, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 12.

Broncho pneumonia—a fluminense Benigna, filha de Bernardo da Silva Feire (já fallecido) 2 annos, residente e fallecida, á rua Malvino Reis n. 106 e o brasileiro Antonio Maria da Costa Valladares, 45 annos, solteiro, residente no Morro da Saude n. 33 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Catarrho pulmonar agudo—a fluminense Emilia, filha de José Coelho Serpa Pinto, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 48.

Catarrho suffocante—o fluminense Gustavo, filho de Anna Macfner, 3 dias, residente e fallecido á rua Pinto de Figueiredo n. 12.

Cachexia palustre—a fluminense Honorina, 12 annos, fallecida na Santa Casa.

Commoção cerebral—João, 45 annos e José Lourenço da Rocha, 22 annos, fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Congestão cerebral—a fluminense Elisa Baker, 33 annos, viuva, residente e fallecida á rua José de Alencar n. 7 e um homem desconhecido de cor branca, 35 annos presumíveis, sendo o obito verificado no Necroterio. Total, 2.

Coqueluche—a fluminense Alzira, filha do Elidia Maria da Conceição, 3 annos, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 91.

Escorbuto—a fluminense Leonor, 2 annos, residente na Santa Casa e fallecida no hospicio da Saude.

Febre perniciosa—o fluminense Paulo, filho de Bernardina Maria da Conceição, 2 me-

zes e 11 dias, residente e fallecido á rua da Providencia n. 61; o italiano Francisco Falbo, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 4; e um homem desconhecido de cor branca, 45 annos presumíveis. O obito foi verificado no Necroterio. Total 3.

Febre typhoide—o bahiano José dos Santos Pereira, 43 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeu n. 206 e fallecido na Santa Casa.

Ferimento por arma de fogo—Francisco de tal, 50 annos presumíveis. O obito foi verificado no Necroterio.

Gastro enterite—os fluminenses Luiz, filho de Antonio Maria Bochei, 6 mezes, residente e fallecido á travessa do D. Eliza n. 17; Arminda, filha de Luiz Teixeira de Carvalho, 3 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Capanema n. 56. Total 2.

Lesão cardíaca—a africana Michaela, 60 annos presumíveis, residente á rua de Bemfica n. 29. O obito foi verificado no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Menigitte—o fluminense Victorino, filho de José Escalreira Fernandez, 8 mezes, residente e fallecido á rua General Pedra n. 29.

Pneumonia dupla—o portuguez João, filho de Francisco José Ribeiro, 7 annos, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 48.

Tetano traumático—o fluminense Euzébio Fazenla, 17 annos, solteiro, residente á rua da Alegria e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Victorino Carlos Pinto, 53 annos, solteiro; e uma rio-grandense do sul, 19 annos, solteira, residente á rua das Palmeiras n. 1 e fallecida na Santa Casa; os brazileiros Augusto Cuades, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 16; Geraldo Antonio Pinto, 35 annos, viúvo, residente á rua Jogo da Bola n. 31 e fallecido no hospital de S. João Baptista; o portuguez Antonio Arthur de Jesus Teixeira, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da Pedreira da Gloria n. 46. Total 5.

Accesso pernicioso—o fluminense Mauricilla, filha de Antonio José Moutinho, 2 annos, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 98.

Broncho-pneumonia typhoide—o fluminense Francisca Guimarães Vieira de Souza, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua da Prainha n. 37.

Enterocolite aguda—o fluminense Aprigio, filho do Dr. Aprigio Antero da Costa Andrade, 1 anno, residente e fallecido á rua de D. Marcianna n. 47.

Hepatite aguda—o fluminense Adelia, filha de Antonio Ribeiro Nogueira, 7 mezes, residente e fallecida á rua da Passagem n. 88.

No numero dos 32 sepultuos estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, —2ª secção.—Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1893.

EDITAES E AVISOS

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. administrador recomendo aos operarios da Imprensa Nacional e do *Diario Official*, aquartellados por ordem superior, como officiaes ou praças da guarda nacional ou dos corpos civicos, que apresentem attestado ou participação dos commandantes de forças a que pertencerem, afim de lhes ser abonada em fôrta a diaria respectiva, alvo si, sendo officiaes, optarem pelo soldo da patente.

Outrosim previno aos que não se achando naquellas condições estão faltando desde o dia 6 do corrente, seguidos ou interpoladamente sem causa justificada perante a administração, que ficam sujeitos ás penas disciplinares comminadas aos faltosos pelo regimento interno do estabelecimento.

Imprensa Nacional, 22 de setembro de 1893. —O ajudante do administrador, Antonio José Cardoso Pereira de Barros.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 12 do corrente, para o fornecimento de 100 capacetes de couro, iguaes ás amostras existentes na secretaria desta corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Capital Federal, 2 de outubro de 1893. —Henrique Eugenio de Assis Loureiro.

Escola de Minas de Ouro Preto

MATRICULA DO 1º ANNO DO CURSO FUNDAMENTAL

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que estará aberta, até ao dia 10 do corrente, na secretaria desta escola, a matricula do 1º anno do curso fundamental, de accordo com a seguinte disposição do art. 9º do regulamento de 18 de setembro de 1893:

«Os alumnos approvados nas materias do actual curso annexo poderão matricular-se no 1º anno do curso fundamental do corrente anno.»

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de outubro de 1893. —O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Casa de S. José, repartição de S. Diogo, superintendencia á infancia desvalida, Asylo de Mendicidade, pessoal subalterno da Casa de S. José, dos Asylos de Mendicidade e Meninos Desvalidos, Guardas dos jarlins publicos, transportes aos inspe. tores escolares.

Directoria de Fazenda, 2ª secção, 5 de outubro de 1893. —O 1º escripturario, J. Gótoy.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, convido os foreiros que requereram titulos de aforamento a vir pagar os respectivos emolumentos no prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de dar-se andamento aos processos, advertind. que se procederá da conformidade com a lei contra os que deixarem de comparecer para satisfazer os ditos emolumentos.

Directoria do Patrimonio, 23 de setembro de 1893. —O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem lo cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Leite Ferreira de Carvalho requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, á praia Formosa n. 251; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893. —O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem lo cidadão Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que a Companhia Industrial de Stearina, requereu licença para assentamento, uso e gozo de seis geradores de vapor de 1ª classe, no seu estabelecimento á praia das Palmeiras, freguezia de S. Christovão.

1ª Secção, 4 de outubro de 1893. —O 1º official, Euclides Braz.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 9 do mez de outubro proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidos em presença dos proponentes para o macadamisamento do largo da Gloria, de accordo com o orçamento existente nesta repartição, na importancia de 11:403\$927.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão a moradia do proponente assim como o preço de unidade escripto por extenso e em algarismo.

O deposito para garantia da assignatura do contracto é de 5% do valor do orçamento.

Os proponentes devem observar e cumprir a resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação—2ª secção, 28 de setembro de 1893. —Castão Silva, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do cidadão Dr. sub-director por esta secção se faz publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. J. F. Serpa Junior, requereu licença para assentamento e uso de um motor a vapor de 3ª classe, á rua Nova do Ouvidor n. 27, freguezia da Candelaria.

1ª secção, 4 de outubro de 1893. —O 1º official, Euclides Braz.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do cidadão Dr. sub-director, por esta secção se faz publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Romano requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 3ª classe no seu estabelecimento á rua do Visconde do Itaiuna n. 86, freguezia de Sant'Anna.

Primeira secção, 4 de outubro de 1893. —O 1º official, Euclides Braz.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Ferreira da Fonseca, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, á rua do Santo Christo dos Milagres n. 243; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893. —O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do cidadão Dr. sub-director faço publico para conhecimento dos interessados que a «Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, requereu licença para assentamento uso de um gerador de vapor de 2ª classe, no trapiche da rua de Santo Christo dos Milagres, freguezia de Sant'Anna.

1ª secção, 4 de outubro de 1893. —O 1º official, Euclides Braz.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Mendes de Oliveira Castro Filho requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, á rua da Saude ns. 72 e 74; por isso convido, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do cidadão Dr. sub-director, por esta secção se faz publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Miguel Simões, requereu licença para assentamento de um locomovel de terceira classe na sua officina de serralheiro a praia de Botafogo n. 226, freguezia da Lagoa.

1ª secção, 4 de outubro de 1893.—O 1º official, *Euclydes Bras*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bernardina Joaquina do Espirito Santo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas e accrescidos á praia de S. Christovão n. 139; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio de Souza Valle requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á rua do Retiro Saudoso n. 45; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o conselheiro Francisco de Paula Maryink requereu titulo de aforamento do terreno accrescido ao de marinhas, á rua da Gamboa n. 92; por isso, de accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1863,

convido a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 5 de outubro proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 512, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a criação, reboco e concertos da muralha de sustentação da rua da Gloria.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento existente nesta secção, onde poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão, por estenso e em algarismos, o preço do unidades, bem como a residência dos proponentes.

O deposito previo para garantir a assignatura do contrato é de 5% da quantia de 7:902\$685, em que está orçada a obra.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 21 de setembro de 1893.—No impedimento do 1º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Maria Clara de Sant'Anna requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á rua da Saude ns. 168 e 170; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1863, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Distrito de Inhauma

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado, faz publico que funciona em seu escriptorio das 8 horas da manhã ás 4 horas da tarde, todos os dias no largo da Cascadura.

Capital Federal, 27 de setembro de 1893.—O agente, *Firmino Antonio de Gouveia*.

EDITAES

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Distrito Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e a quem possa tomar e pertencer, que Guichard & Comp., me enviaram a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz seccional — Dizem Guichard & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, que tenho-lhes sido consignados pelo vapor *Ondina*, proveniente de Pernambuco, 15 toneis de ferro e 20 pipas de madeira com alcool, de conta propria aconteceu que, ao entrar neste porto o dito vapor, foi o mesmo apprehendido pelas forças da esquadra revoltada, quando as ordens do contra-almirante Custodio José de Mello, que occupam militarmente desde o dia 6 do mez findo. Igualmente da mesma procedencia vieram consignadas outras 50 pipas com aguardente embarcadas a bordo paquete *Pernambuco*,

que, tendo chegado ao porto da Victoria, onde se acha, segundo consta, não pôde proseguir na sua derrota, por ordem do governo federal pela razão exposta de se achar o porto sob a sujeição da esquadra revoltado. Resultando destes factos damno positivo aos supplicantes, que estão privados de receber as suas mercadorias, querem, para segurança de seus direitos, protestar, como effectivamente protestam, contra quem de direito, assim de haverem opportunamente a sua indemnização, e assim requerem a V. Ex. que, tomado por termo o seu protesto, seja o mesmo intimado editalmente a quem possa interessar para todos os effectos de direito que os supplicantes farão valer em tempo e forma habil. Por ser de justiça, pedem que, distribuida e atuada, sirva-se V. Ex. deferir, Rio de Janeiro 25 de outubro de 1893. (assignado sobre estampilha) *Guichard & Comp.*—Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio—Sim 2º—10—93. A. de Campos. E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto. Aos 2 de outubro de 1893, nesta capital e no meu cartorio, compareceram Guichard & Comp. e por estes me foi dito que, na forma de sua petição retro que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos, perdas e danos, n.º só pela apprehensão de 15 toneis de ferro e 20 pipas de madeira com alcool, vindo de Pernambuco no vapor *Ondina* apprehendidos pela esquadra revoltada na bahia, do Rio de Janeiro: e ao tambem pela retenção do paquete *Pernambuco* no porto da Victoria cujo paquete conduz 50 pipas de aguardente que lhe foram consignadas protestando igualmente haver de quem de direito e em occasião opportuna, a indemnização das ditas mercadorias com todos os lucros cessantes e danos nos emergentes. E me pediu lhes tomasse seu protesto por termo, que assigna com as testemunhas abaixo. — E eu, Iclirico Narbal Pamplona escrevi. — *Guichard & Comp.* — *Hemetério José Pereira Guimarães Junior.* — *Olegario Pinto Ferreira Morado.* — Mando por tanto ao porteiro deste juizo cite e chame a todos os interessados a quem o conhecimento desta possa pertencer, por todo o conteúdo da petição, despacho e termo do protesto acima transcriptos, publicando e afixando este nos logares publicos e do costume, e pela imprensa, do que passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta capital Federal, 2 do outubro de 1893. — E eu, Iclirico Narbal Pamplona o escrevi *Aureliano de Campos*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Distrito Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, e aos que possa tocar e pertencer, que, Torres, Vianna & Comp., me enviaram a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz seccional da Capital Federal — Dizem Torres, Vianna & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 68, que, tendo-lhes sido consignados por diversos committentes do municipio de Itaperuna 162 sacas de café, pesando 9.736 kilogrammas, expeditas do porto de Imbitiba, em Macahé, estado do Rio de Janeiro, no vapor *Itacolomy*, pertencente a Companhia Nacional de Navegação Costeira, o qual foi apprehendido pelas forças re. olitadas da esquadra nacional neste porto, veem perante V. Ex. protestar, como presente protestam, em seu nome e de seus committentes, por todos os danos e interesses, provenientes daquella apprehensão, e de haver o valor de todas aquellas mercadorias. E para tal fim requerem a V. Ex. que se digne mandar que, distribuida esta, sejam tomado por termo este seu protesto e expeditos os respectivos editaes de intimação a quem possa interessar e convier, para todos os effectos de direito. Neste intuito, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1893. (Assignado sobre estampilha de 200 réis).

—O advogado *Augusto Alvares de Azevedo*. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio. Sim. 3—10—93.—*A. de Campos*. Em cumprimento deste mesmo despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto — Aos 3 de outubro de 1893, nesta capital e em meu cartorio, compareceram *Torres, Vianna & Comp.*, representantes por seu bastante procurador o Dr. *Augusto Alvares de Azevedo*, e disseram que, na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos, perdas e danos pela apprehensão feita de 162 saccos de café, pesando 9.736 kilogrammas, expedidas do porto de Imbotiba, em Macalé, estado do Rio de Janeiro, vindas no vapor *Itacolomy*, pela esquadra revoltada na bahia do Rio de Janeiro; protestando igualmente haver de quem do direito a indemnisação da dita mercadoria, todos os prejuizos, lucros cessantes e danos emergentes. E pediram-me lhos tomasse seu protesto por termo, que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, *Iclirerico Narbal Pamplona*, o escrevi. — *Augusto Alvares de Azevedo*. — *Guilherme Manoel Pereira dos Santos*. — *Hemeterio José Pereira Guimarães Junior*. Mando, portanto, ao porteiro deste juizo, cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer, por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcripto, publicando e afixando este nos logares publico e do costume e pela imprensa, do que passará certidão, que trará a juizo, para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de outubro de 1893. E eu, *Iclirerico Narbal Pamplona*, o subescrevi. — *Aureliano de Campos*.

Da citação

O Dr. *Aureliano de Campos*, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e a quem possa tocar e pertencer que *Castro, Gomes & Comp.* me enviaram a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz seccional. Dizem *Castro Gomes & Comp.* negociantes estabelecidos á rua de S. Luiz Durão, nesta capital, que havendo embarcado 2.743 volumes no vapor *União* de propriedades da Empresa *Esperança Marítima*, e com destino ao porto de Santos a serem entregues a diversos negociantes daquela praça, occorre conforme o protesto dos directores gerentes da referida empresa, que o navio em questão bem como a carga que nello se achava, foi apprehendido pela esquadra surta neste porto em lucta com o governo actual, como é de notoriedade publica; á vista do exposto, vem os supplicantes, para resalva de seus direitos e consequente satisfação de prejuizos, perdas e danos, protestar, como por esta protestam haver de quem de direito o valor das suas mercadorias, para sciencia do que querem intimar deste seu protesto, que deverá ser tomado por termo pessoalmente ao procurador da Republica e editalmente a quem o conhecimento do mesmo possa interessar. Assim pedem a V. Ex. deferimento. — E. R. M. — Rio, 25 de setembro de 1893. — (Assignado sobre uma estampilha de 200 réis.) O advogado, *José de Oliveira Coelho*. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio. Sim. — 2—10—93.—*A. de Campos*. Em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto. — Aos 2 de outubro de 1893, nesta capital e no meu cartorio, compareceu o Dr. *José de Oliveira Coelho*, procurador bastante de *Castro, Gomes & Comp.*, e por elle me foi dito que seus constituintes em forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos, perdas e danos pela apprehensão feita pela esquadra revoltada na bahia do Rio de Janeiro de 2.743 volumes embarcados no vapor *União* e com este apprehendidos, protestando haver em tempo opportuno a indemnisação de suas mercadorias com todos os lucros cessantes e danos emergentes. Em perdur-lhes tomasse o seu protesto por termo que assigno com as testemunhas abaixo. E eu, *Iclirerico Narbal*

Pamplona, o escrevi. — *José de Oliveira Coelho*, *José Luiz Roda Monteiro*, *Hemeterio Pereira Guimarães Junior*. Mando portanto ao porteiro deste juizo cite e chame a todos os interessados a quem possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, publicando e afixando nos logares do costume e pela imprensa de que passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 2 de outubro de 1893. E eu, *Iclirerico Narbal Pamplona*, o escrevi. — *Aureliano de Campos*.

De citação com o prazo de 60 dias

O Dr. *Thomé Joaquim Torres*, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital para citação com o prazo de 60 dias virem que, por parte de *Domingos Rodrigues da Cunha*, me foi dirigida a petição seguinte: — Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Civil — *Domingos Rodrigues da Cunha*, inventariante dos bens de *Leandro Antonio Ferreira* (cartorio do escrivão *Cabral Velho*) requer que sejam intimados por editaes, os herdeiros ausentes e incertos do inventariado para assistirem a partilha sob pena de revelia. Pelo que pedo desacho. Estava collada uma estampilha de \$200 inutilisada, pela seguinte forma: Rio, 22 de setembro de 1893. — *Aristides Loyola*, advogado. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: — Sr. Rio, 25 de setembro de 1893. — *T. Torres*. Em virtude deste meu despacho mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, por meio do qual cito e chamo aos herdeiros do finado *Leandro Antonio Ferreira*, para que, dentro do prazo de 60 dias que serão assignados na primeira audiencia da Camara Civil, que tiver lugar depois da publicação deste edital na imprensa desta capital, venham a este juizo assistir a partilha que se tem de proceder dos bens daquello finado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar tres editaes de um só teor, dos dos quaes serão publicados e afixados na imprensa diaria desta e o terceiro afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios *José Rodrigues de Miranda Carvalho*, que passará certidão de assim o haver cumprido, para se juntar aos autos de inventario do finado *Leandro Antonio Ferreira*. Dado e passado nesta capital aos 25 de setembro de 1893. E eu, *Procopio Gomes Cabral Velho*, escrivão, o subescrevi. — *Thomé Joaquim Torres*.

De citação

O Dr. *Aureliano de Campos*, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e aos que possa tocar e pertencer que a *Companhia Central do Brazil* me enviou a dizer em sua petição o seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional federal. — Diz a *Companhia Central do Brazil* que, tendo chegado ao seu conhecimento que a bordo do paquete nacional *Ondina*, entrado dos portos do norte e aprisionado pela esquadra revoltada, que occupa o porto desta cidade, foram embarcados á consignação da supplicante, em Pernambuco, 150 saccos de assucar, remetidos por *Azevedo Nabuco & Comp.*, e em Macaé 1.500 ditos enviados por *Manoel Ramalho*, vem a juizo protestar contra quem de direito e em nome daquelles seus committentes haver o genero ou seu valor com todos os prejuizos, perdas e danos e despesas que resultarem da apprehensão; e requer a V. Ex. distribuir esta e mandar tomar por termo o seu protesto, fazendo depois intimar o Dr. procurador seccional da Republica editalmente e a quantos possa interessar. Pede deferimento. E. R. M. (Assignado sob uma estampilha de \$200) Rio, 2 de outubro de 1893. — *Eugenio de Valladão Catta Preta*, advogado. Em virtude do que proferi o despacho seguinte: 1º officio. Sim, 3 de outubro de 1893. — *A. de Campos*. Em cumprimento do qual se tomou o termo de protesto

seguinte: Termo do protesto. Aos 3 de outubro de 1893, nessa capital e em meu cartorio compareceu o Dr. *Eugenio de Valladão Catta Preta*, procurador bastante da *Companhia Central do Brazil* o disse que sua constituinte na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e danos que lhes causar e a seus committentes a apprehensão feita de 150 saccos de assucar vindos de Pernambuco, remetidos por *Azevedo Nabuco & Comp.* e 1.500 ditos vindos de Macaé, remetidos por *Manoel Ramalho*, o que foram uns e outros apprehendidos pela esquadra nacional conjuntamente com o vapor *Ondina*, a cujo bordo se achavam, protestando igualmente pela indemnisação de lhos mercadorias com todos os lucros cessantes e danos emergentes. Que pediu lhe tomasse por termo seu protesto, que assigna com todas as testemunhas abaixo. E eu, *Iclirerico Narbal Pamplona*, o escrevi. — *Eugenio de Valladão Catta Preta*. — *José Eurico Borges Corrêa*. — *Jacomo Ozzyoty*. Mando, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, publicando e afixando este nos logares publicos e do costume, pela imprensa, de que passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de outubro de 1893. E eu, *Iclirerico Narbal Pamplona*, o subescrevi. — *Aureliano de Campos*.

De citação

O Dr. *Aureliano de Campos*, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem possa tocar e pertencer, que *José Soares Maciel* me enviou a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz seccional. — Diz *José Soares Maciel*, administrador do *Trapiche Internacional* que, no dia 20 do corrente, foram apprehendidas por navios da esquadra nacional revoltada neste porto, a lancha a vapor *Aurora* e a catraia *Triumpho da Inveja* de sua propriedade, licenciadas na capitania do porto, sob n. 1.012 e esta sob n. 506, e como tal facto traga prejuizos ao supplicante, vem elle perante V. Ex. protestar por prejuizos, perdas e danos e requer que seja tomado por termo o seu protesto, sendo dello pessoalmente intimado o procurador da Republica, e aditalmente a quem de direito possa interessar. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento. E. R. M. — Rio, 28 de setembro de 1893, (assignado sobre estampilhas de 200 réis). O advogado, *José de Oliveira Coelho*. — E em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio. Sim. 2—10—93. — *A. de Campos*. Em cumprimento, deste meu despacho tomou o termo de protesto seguinte. Termo de protesto. Aos 2 de outubro de 1893, nesta capital e em meu cartorio, compareceu o Dr. *José de Oliveira Coelho*, procurador bastante de *José Soares Maciel*, e por elle me foi dito que seu constituinte na forma de sua petição retro, que fica de tudo fazendo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e danos pela apprehensão feita, de sua lancha *Aurora* e da catraia *Triumpho da Inveja*, pela esquadra revoltada na bahia do Rio de Janeiro, e tambem protesta haver em tempo opportuno a indemnisação com todos os lucros cessantes e danos emergentes. E me pediu lhe tomasse seu protesto por termo que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, *Iclirerico Narbal Pamplona*, o escrevi. *José de Oliveira Coelho*, *José Luiz Roda Monteiro*, *Hemeterio José Pereira Guimarães Junior*. Mando portanto o porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer por todo conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcripto, publicando e afixando este nos logares do costume e pela imprensa, do que passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de outubro de 1893. E eu, *Iclirerico Narbal Pamplona*, o escrevi. — *Aureliano de Campos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	10 11/16	10 7/16
» Pariz.....	903	936
» Hamburgo..	1.110	1.143
» Italia.....	—	890
» Portugal....	—	457
» Nova York..	—	4.740

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices geracs de 1:000\$, 5 %.	1:010\$000
Ditas miudadas, 5 %.....	1:003\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:135\$000

Bancos

Banco Commercial.....	190\$000
Dito da Republica, 1ª serie.....	131\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª s...	195\$000

Companhias

Comp. Jardim Botânico	130\$000
-----------------------------	----------

Offertas de soberanos

Vendedor.....	22\$200
---------------	---------

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1893. —
J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM LIQUIDAÇÃO

Aos nove dias do mez de setembro de 1893, em uma das salas da companhia, á rua da Alfandega n. 117 á hora marcada, ao meio dia, a-hando-se presentes accionistas representando 1.253 acções conforme consta do respectivo livro de presença, o liquidante Francisco Ferreira da Varzea diz, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 159 n. 3 da lei das sociedades anonymas, que convocou a presente reunião afim de se tratar da proposta dos Srs. Adolpho Cardoso & Comp. que não se levou a effeito.

Achando-se representado capital sufficiente conforme determinaa o art. 129 da lei que nos rege, dava por installada a presente assemblea; propõe para presidir a presente assemblea o Sr. accionista maior Joaquim Xavier Coelho Bittencourt que accepta sendo a proposta unanimemente approvada.

Este por sua vez propõe os accionistas Antonio da Fonseca Carvalho e José Pinheiro Coelho para primeiro e segundo secretarios, o que igualmente é approvado.

O Sr. presidente depois de agradecer a confiança em si depositada convidou os Srs. secretarios a tomarem assento e em seguida manda proceder á leitura da acta da ultima assemblea geral extraordinaria depois do que pede a palavra o accionista Francisco Ferreira da Varzea e diz que tendo hoje a assemblea de reconsiderar o seu acto de 20 de julho do corrente anno, é de parecer que a acta fosse approvada menos a parte em que se refere a proposta dos Srs. Adolpho Cardoso & Comp., o que posto em discussão é afinal unanimemente approvada.

Não havendo mais quem fizesse observações sobre a mesma é ella approvada com a restricção proposta pelo accionista Francisco Ferreira da Varzea.

Em seguida pede a palavra o liquidante Francisco Ferreira da Varzea e declara que não tendo os Srs. Adolpho Cardoso & Comp., cumprido nenhuma das clausulas de sua proposta approvada em 20 de julho do mesmo anno, tanto mais quanto a referida proposta está nulla por não ter o procurador dos proponentes poderes para comprar o activo e passivo da nossa companhia e havendo os proponentes, além disso, inutilizado a procuração, entendeu de novo convocar-vos para resolverdes como julgardes de direito,

Accresco que os proponentes já se acham pagos e satisfeitos de seus creditos, conforme se vê da quitação que no acto se exhibe.

O Sr. presidente diz que a assemblea acaba de ouvir a exposição feita pelo liquidante e como não ha quem peça a palavra a respeito, consulta a assemblea si é ou não de parecer que se reconsidere o acto de 20 de julho do mez passado.

Aberta a discussão não ha quem peça a palavra, e posta a votos esta reconsideração é unanimemente approvada.

Depois o Sr. presidente mandá ler uma proposta que se acha sobre a mesa, assignada pelo accionista e maior credor da companhia Francisco Ferreira da Varzea, nos seguintes termos:

Proposta pela qual Francisco Ferreira da Varzea propõe-se a receber em seu pagamento todo o activo e passivo da Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios, em liquidação, com sede na Capital Federal.

§ 1.º Francisco Ferreira da Varzea, negociante desta praça, propõe se a receber em seu pagamento todo o activo e passivo da Companhia Commercial e Industrial de Generos Alimenticios, taes como: mercadorias existentes, constantes do inventario em seu poder até hoje, lettras vencidas existentes em carteira da companhia, todas e quaesquer dividas dos devedores da mesma, moveis e utensilios, enfim todo o activo constante da escripturação dos livros da companhia.

§ 2.º Francisco Ferreira da Varzea obriga-se pela presente proposta a pagar aos demais credores que ainda não tiverem sido pagos, 14 % sobre seus creditos e integralmente a aquelles cujas contas não são sujeitas a rateio, de accordo com o balanço até 31 de maio proximo passado, sendo que esse pagamento será effetuado depois que o proponente estiver de posse dos haveres da companhia.

§ 3.º Francisco Ferreira da Varzea obriga-se a dar plena e geral quitação a Companhia Commercial Industrial de Generos Alimenticios, em liquidação, na propria escriptura ficando por essa forma dissolvida a companhia e o proponente Francisco Ferreira da Varzea senhor e possuidor de todos os bens e haveres da extincta companhia, e com plenos e geracs poderes para vender e receber amigavel ou judicialmente todos os bens da extincta companhia, por isso que lhe é entregue em pagamento do que a mesma lhe deve sem direito de indemnisação ou reclamação de especie alguma por partos dos Srs. accionistas.

Esta proposta é assignada pelo proponente e transcripta na acta da assemblea que tiver de deliberar sobre a mesma.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1893. — Francisco Ferreira da Varzea.

Acobida a leitura o Sr. presidente põe em discussão, não havendo quem peça a palavra o Sr. presidente encerra a discussão, pondo a votos esta proposta que é unanimemente approvada, concedendo a assemblea ao consignatario da proposta Francisco Ferreira da Varzea, poderes geracs o plenos para todos os actos ultteriores a liquidação da companhia, e de accordo com a sua proposta resigna todos os direitos de qualquer especie, ficando a mesa autorizada a assignar a escriptura da entrega dos haveres da companhia ao proponente Francisco Ferreira da Varzea para o que os accionistas conferem ao presidente e aos secretarios ou a qualquer delles em particular os necessarios poderes.

O que tudo é unanimemente approvado, abstendo-se de votar nas suas deliberações o accionista Francisco Ferreira da Varzea. Eu, Antonio da Fonseca Carvalho, subserovo o assigno. — Capital Federal, 9 de setembro de 1893. — Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, presidente. — Antonio da Fonseca Carvalho, 1º secretario. — José Pinheiro Coelho, 2º secretario. — Francisco Ferreira da Varzea. — Antonio Ferreira da Costa. — José Joaquim da Costa Cumpo.

Banco da Lavoura e Comercio do Brazil

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1893

Activo	
Accionistas...	7.500:000\$000
Titulos em carteira: lettras garantidas.....	917:599\$230
Emprestimos garantidos... 2	231:702\$530
Effeitos descontados.... 2	181:485\$180
Letras a receber.....	331:759\$000
	5.693:537\$240
Caução da directoria.	200:000\$000
Moveis e bemfeitorias.....	22:834\$300
Edificio do banco.....	212:837\$100
Valores hypothecados.....	9.147:382\$140
Penhores mercantis.....	17.924:881\$412
Contas correntes garantidas (saldos).	8.433:780\$024
Titulos depositados.....	187:348\$000
Carteira agricola.....	9.905:924\$744
Diversas contas: saldos..	7.681:412\$279
Apólices do emprestimo nacional de 1889.....	7.201\$500
Acções de banco.....	98:465\$350
Apólices de diversos estados.....	2.008.000\$000
Apólices da divida publica nacional.....	514:659\$030
Acções de companhias.....	1.141:038\$650
Debentures diversos.....	1.379:373\$000
Caixa: depositados em bancos.....	2.448:175\$680
Sallo em moeda corrente..	3.313:917\$195
	5.762:092\$875
	77.830:917\$044

Passivo

Capital:	
Valor de 100.000 acções de 200\$000.....	20.000:000\$000
Acções em caução.....	200:000\$000
Garantias diversas.....	29.030:263\$852
Contas correntes de movimento:	
Saldos credores.....	7.049:146\$253
Depositos.....	281:595\$226
Depositantes.....	187:318\$000
Letras por dinheiro a premio.....	211:994\$360
Diversas contas:	
Saldos.....	9.789.930\$212
Fundo de reserva.....	727:544\$916
Lucros suspensos.....	35:971\$486
Dividendos:	
Saldo a pagar.....	4:063\$750
Thesouro Nacional (Carteira agricola).....	10.000:000\$000
Lucros e perdas	263:148\$989

S. E. ou O. 77.830:917\$044

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1893. — João Valverde de Miranda, director-presidente. — J. Washington Soares Pinto, chefe da contabilidade.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional 1893